



Diário Oficial

do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Antonio Denarium
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, quarta-feira, 18 de junho de 2025

Edição N°: 4947

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	9
CASA MILITAR	9
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA.....	11
SECRETARIAS DE ESTADO.....	13
SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.....	13
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	13
SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	18
SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO.....	19
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	20
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	29
SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	31
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	32
SERBRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA	33
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	33
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	46
SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.....	47
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	47
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	48
ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	48
CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA	49
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA	50
FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	50
IPER - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	51
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA	52
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	52
MPCRR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	55
ATOS MUNICIPAIS	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ.....	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	56

Esta edição circula com 56 páginas



Antonio Denarium

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Edilson Damião Lima

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA			
CASA CIVIL	FRANCISCO FLAMARION PORTELA Secretário-Chefe da Casa Civil	CASA MILITAR	CEL PM MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
COGER	JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES MELO Controlador Geral do Estado de Roraima	PGE/RR	TYRONE MOURÃO PEREIRA Procurador Geral do Estado de Roraima
SEEI	ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos	SEEDHS	SORAIMA RODRIGUES DO CARMO Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social

SECRETARIADO			
CBMRR	CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima	PCRR	DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima
PMRR	CEL PM OVERLAN LOPES ALVES Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima	SEADI	MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
SEED	MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD Secretário de Estado da Educação e Desporto	SEFAZ	MANOEL SUEIDE FREITAS Secretário de Estado da Fazenda
SECIDADES	EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios	SECOM	RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JÚNIOR Secretário de Estado de Comunicação Social
SECULT	JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA Secretário de Estado da Cultura e Turismo	SEGAD	ANSELMO MENEZES GONÇALVES Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
SEGOD	CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretário de Estado de Governo Digital	SEINF	EDILSON DAMIÃO LIMA Secretário de Estado da Infraestrutura
SEJUC	HÉRCULES DA SILVA PEREIRA Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	SELC	EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA Secretário de Estado de Licitação e Contratação
SEPLAN	RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento	SERBRAS	GERLANE BACCARIN Secretária da Representação do Governo de Roraima em Brasília
SESAU	ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA Secretária de Estado da Saúde de Roraima	SESP	CARLA JORDANNA APARECIDA RODRIGUES MENESES Secretário de Estado da Segurança Pública
SETRABES	TÂNIA SOARES DE SOUZA Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	SEPI	SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA Secretária de Estado dos Povos Indígenas

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA			
ADERR	MARCELO AUGUSTO PARISI Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	CAER	JAMES DA SILVA SERRADOR Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CERR	JOÃO ALFREDO DE SOUZA CRUZ Diretor Presidente da Companhia Energética de Roraima	CODESAIMA	MARIA DANTAS NÓBREGA Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
DESENVOLVE/RR	ADAILTON ALVES FERNANDES Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima	DETRAN	ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
FAPERR	PEDRO DE JESUS CERINO Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	FEMARH	WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IATER	MARCELO DA SILVA PEREIRA Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	IERR	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO Reitora Instituto de Educação de Roraima
IPEM	ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	IPER	RAFAEL DAVID AIERES ALENCAR Presidente do Instituto de Previdência
ITERAIMA	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA Presidente do Instituto de Terras e Colonizações	JUCERR	VICENTE RICARTE BEZERRA NETO Presidente da Junta Comercial
RADORAIMA	DAMIÃO MARQUES DE LIMA Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima	UERR	CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO Reitor da Universidade Estadual de Roraima



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

SEGAD/DIO	HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
SEGAD/DIO/NPAG	ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas
SEGAD/DIO/NCD	IVONETE LIMA DA SILVA Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição

Normas de Publicação
Click e saiba mais...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 38.712-E, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.045,31, para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.045,31 (cento e trinta e nove mil e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
708	20601	Fundo Estadual de Saúde	139.045,31
TOTAL			139.045,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO FIPLAN Nº: 708					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
10	302	078	3297	9900	Ampliação de Unidades de Saúde - Estado	S	44909300	2.631	0000	Não	NO	139.045,31
TOTAL GERAL:												139.045,31

	Documento assinado eletronicamente por Rafael Inacio de Fraia e Souza, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento , em 17/06/2025, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	---

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17993782 e o código CRC B80B6F9F .
--	--

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima , em 18/06/2025, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17998867 e o código CRC 8B14452D .
--	--

DECRETO Nº 38.713-E, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.412.744,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.412.744,00 (cinco milhões e quatrocentos e doze mil e setecentos e quarenta e quatro reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
671	20601	Fundo Estadual de Saúde	5.412.744,00
TOTAL			5.412.744,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Excesso de Arrecadação da Fonte 1.601 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde - CO 3110.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO FIPLAN Nº: 671						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
10	302	078	3298	9900	Aparelhamento de Unidades de Saúde - Estado	S	44905200	1.601	3110	Não	NO	5.412.744,00
TOTAL GERAL:												5.412.744,00
 Documento assinado eletronicamente por Rafael Inacio de Fraia e Souza, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em 17/06/2025, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.												

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17994368 e o código CRC 2D93479E.												
 Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 18/06/2025, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.												

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17998907 e o código CRC 4F05D146.												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DECRETO Nº 38.714-E, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
358	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO FIPLAN Nº: 358						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	361	080	3481	1300	Ampliação e Reforma da Rede Física de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental - Caroebe	F	33903900	1.500	0000	ECNI	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:												1.000.000,00

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 358

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2226	0500	Manutenção de Estradas Vicinais - Bonfim	F	33903900	1.500	0000	ECNI	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:												1.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 17/06/2025, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17994492** e o código CRC **1008FF0C**.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 18/06/2025, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17998965** e o código CRC **56E29CCA**.

DECRETO Nº 38.715-E, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 362.106,05 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 362.106,05 (trezentos e sessenta e dois mil e cento e seis reais e cinco centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
709	20601	Fundo Estadual de Saúde	362.106,05
TOTAL			362.106,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO FIPLAN Nº: 709						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR

IMPRESA
OFICIAL

GOVERNO
DE RORAIMA

10	302	078	2174	9900	Assistência Especializada em Saúde - Estado	S	33903900	1.500	0000	EII	NO	362.106,05
TOTAL GERAL:												362.106,05
ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO FIPLAN Nº: 709						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2370	0700	Reforma de Unidades de Saúde - São Luiz	S	33404100	1.500	0000	EII	NO	362.106,05
TOTAL GERAL:												362.106,05
 Documento assinado eletronicamente por Rafael Inacio de Fraia e Souza, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento , em 17/06/2025, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.												

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17994502 e o código CRC A3CFE454 .
	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima , em 18/06/2025, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17999007 e o código CRC 5156D1E9 .
--	--

DECRETO Nº 38.716-E, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
679	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO FIPLAN Nº: 679						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	361	080	2536	9900	Manutenção de Serviços de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - Estado	F	33909200	1.500	0000	ECNI	NO	650.000,00
TOTAL GERAL:												650.000,00

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO FIPLAN Nº: 679						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	244	085	2341	9900	Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - Estado	S	33903900	1.500	0000	ECNI	NO	650.000,00
TOTAL GERAL:												650.000,00
 Documento assinado eletronicamente por Rafael Inacio de Fraia e Souza, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em 17/06/2025, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.												

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17995174 e o código CRC 1CC5B550.												
 Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 18/06/2025, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.												

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17999068 e o código CRC 724AAE97.												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DECRETO Nº 38.717-E, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
704	18303	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO FIPLAN Nº: 704						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18303 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
20	122	010	4472	9900	Administração de Recursos Humanos do IATER - Estado	F	31909400	1.500	0000	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:												100.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO FIPLAN Nº: 704					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18303 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
20	122	010	4472	9900	Administração de Recursos Humanos do IATER - Estado	F	31909200	1.500	0000	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:												100.000,00
					Documento assinado eletronicamente por Rafael Inacio de Fraia e Souza, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento , em 17/06/2025, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.							

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17994621 e o código CRC 18AA43E2 .
--	--

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima , em 18/06/2025, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 17999093 e o código CRC FCB7845B .
---	--

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4934, de 30 de maio de 2025, referente à publicação do Decreto nº 38.528-E, de 30 de maio de 2025, que autorizou ausentar-se do Estado a Secretária de Estado da Segurança Pública, CEL QOCPM CARLA JORDANNA APARECIDA RODRIGUES

MENESES:

Onde se lê:

"[...] no período de 31 de junho de 2025 a 4 de julho de 2025, em Brasília/DF.",

Leia-se:

"[...] no período de 30 de junho de 2025 a 4 de julho de 2025, em Brasília/DF.",

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de junho de 2025.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 70, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS**

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que: "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 194, de 13 de dezembro de 2012, e Lei Complementar nº 8, de 30 de dezembro de 1994."

A presente proposição visa promover o aperfeiçoamento normativo no âmbito da Administração Pública Estadual, estabelecendo mecanismos que conferem maior segurança jurídica e isonomia no tratamento das situações em que servidores efetivos, civis e militares, passam a desempenhar funções estratégicas no mais alto escalão governamental, mediante investidura em cargos comissionados de direção, chefia ou assessoramento.

Tais funções, por sua natureza, exigem dedicação intensiva, responsabilidade ampliada e comprometimento superior aos padrões ordinários da atuação funcional, refletindo-se em sobrecarga processual, procedimental e administrativa. Nesse contexto, a proposta em tela busca disciplinar, de forma equânime e racional, os efeitos decorrentes desse acúmulo de atribuições, garantindo adequada compensação pelo esforço extraordinário empreendido.

Ao estabelecer parâmetros uniformes para a compensação dos servidores e militares investidos em funções de relevância singular, a medida ora encaminhada representa importante avanço institucional, fortalecendo os princípios da valorização do serviço público, da moralidade administrativa e da eficiência, sem descuidar da responsabilidade fiscal e do respeito aos limites legais.

A proposta também contribui para a valorização do capital humano da Administração Pública Estadual, assegurando o reconhecimento formal do trabalho desenvolvido por aqueles que assumem encargos estratégicos para o funcionamento do Estado, com elevado grau de exigência técnica e de responsabilidade decisória.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima





Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 18/06/2025, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17979495** e o código CRC **72586FCB**.

CASA CIVIL**PORTARIA Nº 17/2025/ Ouvidoria- Geral/GAB/OGE/RH -RR , DE 16 JUNHO DE 2025.**

A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o bônus e gozo em 2º períodos de 15 (quinze) dias o 1º período 30/06/2025 a 14/07/2025, da servidora EFETIVA- LAURA ALZIRA DE ALMEIDA NETA, CPF 112.434.732-15, Mat 0116477-5-02, do exercício de 2022, ficando o 2º período de 15 (quinze) para os dias de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista- 16 de junho de 2025

YNAÊ ARAÚJO AZEVEDO CRUZ

OUVIDORA- GERAL DO ESTADO-RR

CASA MILITAR**PORTARIA Nº 345/CASA MILITAR/DAA, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos efetivos lotados na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria.”

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025, e, Considerando o Teor do **PARECER Nº. 54/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR;**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de férias regulamentares aos servidores efetivos abaixo relacionados, os quais encontram-se lotados na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria:

ORD.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	CARGO EFETIVO	PERÍODO	EXERCÍCIO	DIAS
01	DEIVID MARTINS PEREIRA	GERENTE DE PROJETO DE INFORMÁTICA I	X	19/06/2025 a 03/07/2025	2025	15
02	ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO MILITAR	X	30/06/2025 a 14/07/2025	2025	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº 340/CASA MILITAR/DAA, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de policial militar referente à Função Gratificada de Motorista pertencente a Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria”

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.225, de 15 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 25/01/2022, publicada no Diário da ALE/RR ED. Nº 3619, de 25/01/2022, que versa acerca do emprego de policiais militares, ativos e inativos, para atuar em atividades de Coordenador de Segurança, Agente de Segurança Operacional e Motorista da Casa Militar da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o policial militar abaixo relacionado, para o exercício da Função Gratificada de Motorista, pertencente a Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria, a contar de 16/06/2025:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	CPF	SITUAÇÃO	VALOR PERCENTUAL (sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº. 224, de 2014)
CB PM SAMUEL MUNIZ DA SILVA	Motorista (Lei nº. 1.225/308)	021.100.483-95	Ativo	14%

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Apoio Administrativo – DAA/CMG, que sejam materializadas as providências administrativas decorrentes da presente nomeação, em consonância com as disposições da Lei nº. 1.225, de 15 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 25/01/2022, publicada no Diário da ALE/RR ED. Nº 3619, de 25/01/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2025.

Art. 4º. Cumpra-se. Publique-se. Registra-se.
(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM
Secretário - Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 336/CASA MILITAR/DAA, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de policial militar referente à Função Gratificada de Agente de Segurança Operacional, pertencente a Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria”

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025 c/c o disposto no art. 5º da Lei nº. 1.628, de 18/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4123, de 18/01/2022,

CONSIDERANDO a criação de Funções Gratificadas para atender o funcionamento da Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria, nos termos da Lei nº 1.628, de 18/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4123, de 18/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o policial militar abaixo relacionado, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança Operacional, pertencente a estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria, a contar de 16/06/2025:

NOME	FUNÇÃO	CPF	SITUAÇÃO	VALOR PERCENTUAL (sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº. 224, de 2014)
2º TEN PM LUIS CLAUDIO BARBOSA DE MORAIS	Agente de Segurança Operacional (Lei nº. 1.628/22)	446.920.482-04	Ativo	20%

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se. Publique-se. Registra-se.
(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM
Secretário - Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 325/CASA MILITAR/DAA, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de policial militar do exercício da Função Gratificada de Motorista, pertencente a Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria”.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.225, de 15 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 25/01/2022, publicada no Diário da ALE/RR ED. Nº 3619, de 25/01/2022, que versa acerca do emprego de policiais militares, ativos e inativos, para atuar em atividades de Coordenador de Segurança, Agente de Segurança Operacional e Motorista da Casa Militar da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o policial militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Motorista, pertencente a Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria, a contar de 16/06/2025:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	CPF	DATA
AL SGT PM MICHELL ROUGLAS DA SILVA ARAGÃO	Motorista (Lei nº. 308/2022)	969.746.642-49	16/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se. Publique-se. Registra-se.
(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM
Secretário - Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 323/CASA MILITAR/DAA, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de policial militar do exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança operacional pertencente a Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria.”

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025 c/c o disposto no art. 5º da Lei nº. 1.628, de 18/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4123, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o policial militar abaixo relacionado para o exercício da Função Gratificada de Agente de Segurança operacional, pertencente a Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria, a contar de 16/06/2025.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	CPF	DATA
CB PM SAMUEL MUNIZ DA SILVA	Agente de Segurança operacional (Lei nº. 1.628/2022)	021.100.483-95	16/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se. Publique-se. Registra-se.
(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM
Secretário - Chefe da Casa Militar



PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 394/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor do Memorando Nº 36/2025/PGE/GAB/ADJ/CJ/4PJC(16606387), de 15.05.2025;

Considerando o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA PGE/GAB/ADJ(17915798), de 12.06.2025.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado CELSO ROBERTO BOMFIM DOS SANTOS, matrícula nº 0140321-4-01, 20 (vinte) dias de férias, 2º e último período, de 30JUN25 a 19JUL25, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 13/06/2025, às 16:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17925227 e o código CRC 8335463F.

PORTARIA Nº 395/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor do Memorando Nº 37/2025/PGE/GAB/ADJ/CJ/4PJC(16606387), de 15.05.2025;

Considerando o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA PGE/GAB/ADJ(17508828), de 12.06.2025.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado CELSO ROBERTO BOMFIM DOS SANTOS, matrícula nº 0140321-4-01, 5 (cinco) dias de férias, 1º período, de 21JUL25 a 25JUL25, 25 (vinte e cinco) dias de férias, 2º e último período, de 29SET25 a 23OUT25, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 13/06/2025, às 16:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17925360 e o código CRC E5A78BB9.

PORTARIA Nº 396/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019

Considerando o teor do Memorando Nº 36/2025/PGE/GAB/ADJ/CJ/4PJC(16606387), de 15.05.2025;

Considerando o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA PGE/GAB/ADJ(17915798), de 12.06.2025.

Considerando o teor expresso na Portaria Nº 394/PGE/GAB/UGAM/NRH(17925227), de 12.06.2025.



RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 0127612-3-03, CPF: 473.983.291-72, para responder pelo acervo processual, durante o 2º e último período de férias do Procurador do Estado CELSO ROBERTO BOMFIM DOS SANTOS, matrícula nº 0140321-4-01, de 30JUN25 a 19JUL25, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“Interino”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 13/06/2025, às 16:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17925598 e o código CRC 85405140.

OFÍCIO Nº 95/2025/PGE/GAB/UGAM/NA

Portaria Nº 400/PGE/GAB/UGAM/NA, DE 16 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2023/PGE/GAB/UGAM/NA

(E.p [10928287](#)), QUE TEM COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES, SUPORTE E A SUA CORRETA SINALIZAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA”, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ([10909403](#)), ANEXO A ESTE CONTRATO PROCESSO SEI Nº [13107.003941/2023.53](#).

O Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 27.062-E de 13 de junho de 2019. Considerando o Decreto nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, o qual “Estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo informados, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do CONTRATO Nº 17/2023/PGE/GAB/UGAM/NA ([10928287](#)), oriundo do Processo Eletrônico SEI nº [13107.003941/2023.53](#), que tem como objeto “Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Recarga de Extintores, Suporte e a sua Correta Sinalização, Conforme a Necessidade da Procuradoria Geral do Estado de Roraima”.

EMPRESA/CNPJ	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
MACEDO & SOUSA LTDA, CNPJ nº 04.824.261/0001-87	Fiscal Titular	DELMO DA COSTA LEITE FILHO	0148475-3-02
	Fiscal Suplente	CLAUDEMIR DAMASCENO	0124516-3-01/0124516-3-02

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 15/PGE/GAB/UGAM/NA, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 ([15900012](#)).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

(Interino)

Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 17/06/2025, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17964458 e o código CRC 4D59933C.



SECRETARIAS DE ESTADO

SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 292/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 777-P, de 23 de Maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de conduzir servidores lotados na coordenação CAFEI, com o intuito de participarem do **Fórum da Agricultura Familiar e Indígena - FAF**, no dia 13/06/2025, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Eledilson Gomes Baia	696.701.292-49	Assessor Especial	0111065-9-02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 13/06/2025.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 777-P, de 23 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 293/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 777-P, de 23 de Maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de conduzir o servidor desta secretaria, com o objetivo de realizar Entrega de Caminhão a **Associação AGRIPRORR**, Período de 09 a 10/05/2025, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Carlos Jonas Braga Peixoto	447.299.952-87	Assistente Executivo	0170074-0-01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 09/05/2025.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 777-P, de 23 de Maio de 2025

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO Nº 428, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1536-P, de 05 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.007395/2025.32;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 481/2025 SEFAZ DEPAR DITRI ISENÇÃO de 13/06/2025,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2025, referente ao veículo marca/modelo HYUNDAI/HB20 16A VISION, ano/modelo 2019/2020, placa NAQ5H71 e Chassi nº 9BHCP51DBLP018032, de propriedade do Senhor JORGE LACERDA, inscrito no CPF nº 322.720.302-20, residente e domiciliado no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos.

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

COSMO CHAVES DOS SANTOS

Diretor do Departamento da Receita





Documento assinado eletronicamente por Cosmo Chaves Dos Santos, Diretor do Departamento da Receita, em 17/06/2025, às 08:26, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17937213 e o código CRC EE47C775.

22101.007395/2025.32

PORTARIA Nº 545/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis-RR, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Ariadne Camelo de Matos	042002041	634.385.342-15	02/06/2025 a 09/06/2025
Cláudio da Silva Lima	040002326	647.942.702-59	02/06/2025 a 09/06/2025
Dayvs Barata Bassalo	042001080	664.413.582-04	02/06/2025 a 09/06/2025
Françoise dos Santos Pereira de Souza	042001785	581.262.102-06	02/06/2025 a 09/06/2025
Franknalda Rosa Vicente da Silva	020055132	779.639.202-82	02/06/2025 a 09/06/2025
Izol Marildo dos Santos	040003789	383.437.622-15	02/06/2025 a 09/06/2025
Jailson Ferreira Oliveira	040003287	446.383.532-15	02/06/2025 a 09/06/2025
Loide Rodrigues Viana	020096219	447.182.502-00	02/06/2025 a 09/06/2025
Maria Dorotea Lima	040003704	316.254.103-44	02/06/2025 a 09/06/2025
Pedro Faustino de Oliveira Neto	026008034	511.842.732-00	02/06/2025 a 09/06/2025
Tamira Andréa de Souza	020055124	075.861.298-27	02/06/2025 a 09/06/2025
Zenara Mota Gentil	020130024	382.595.322-04	02/06/2025 a 09/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 02/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista - RR, 09 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 09/06/2025, às 13:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17860311 e o código CRC E69A46E6.

22101.003034/2025.17



PORTARIA Nº 553/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor COSMO CHAVES DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 051235006 e Diretor do Departamento da Receita, matrícula n.º 026101274, CPF n.º 267.338.382-49, com a finalidade de realizar diligências junto aos contribuintes dos municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe-RR, no período de 11/06/2025 a 13/06/2025, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 09 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 11/06/2025, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17870713 e o código CRC 176D56FF.

22101.002488/2025.71

PORTARIA Nº 569/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis - RR, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Adria Patricia da Silva Sobral	040003071	382.252.122-15	09/06/2025 a 16/06/2025
Dayane Kethellen Mercedes Melo	026000971	017.331.962-93	09/06/2025 a 16/06/2025
Deonice Leal da Silva	020140204	653.701.042-04	09/06/2025 a 16/06/2025
Hortência dos Santos Hortêncio Peixoto	020026285	225.526.422-68	09/06/2025 a 16/06/2025
Izonildo Machado Lopes	042001715	816.107.772-04	09/06/2025 a 16/06/2025
Leomilta Duarte Maduro	020007408	199.609.132-87	09/06/2025 a 16/06/2025
Luiz Felipe Silva Rodrigues	020130029	002.660.252-00	09/06/2025 a 16/06/2025
Marcelo da Silva Nascimento	0147586-0-02	719.500.602-68	09/06/2025 a 16/06/2025
Márcia Maria Silva dos Santos	020020465	568.499.742-20	09/06/2025 a 16/06/2025
Meri Aparecida Rodrigues Coelho	042001499	383.328.682-20	09/06/2025 a 16/06/2025
Michelly Cabral Icassate	020113695	748.821.552-49	09/06/2025 a 16/06/2025
Natasha Castro Mota	020130704	012.793.502-96	09/06/2025 a 16/06/2025
Sabrina da Silva Lima	0157813-8-02	016.905.262-11	09/06/2025 a 16/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 09/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/06/2025, às 06:02, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17924038 e o código CRC 03699DC4.

22101.003035/2025.61

PORTARIA Nº 571/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis-RR, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Ariadne Camelo de Matos	042002041	634.385.342-15	16/06/2025 a 23/06/2025
Cláudio da Silva Lima	040002326	647.942.702-59	16/06/2025 a 23/06/2025
Dayvs Barata Bassalo	042001080	664.413.582-04	16/06/2025 a 23/06/2025
Françoise dos Santos Pereira de Souza	042001785	581.262.102-06	16/06/2025 a 23/06/2025
Jailson Ferreira Oliveira	040003287	446.383.532-15	16/06/2025 a 23/06/2025
Loide Rodrigues Viana	020096219	447.182.502-00	16/06/2025 a 23/06/2025
Maria da Conceição Macedo Brasil	147694-7-02	225.163.792-34	16/06/2025 a 23/06/2025
Márcio Costa Almeida	040002560	510.232.102-15	16/06/2025 a 23/06/2025
Pauliana Santos	042001074	725.417.682-49	16/06/2025 a 23/06/2025
Tamira Andréa de Souza	020055124	075.861.298-27	16/06/2025 a 23/06/2025
Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira	020130123	709.449.542-00	16/06/2025 a 23/06/2025
Zenara Mota Gentil	020130024	382.595.322-04	16/06/2025 a 23/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista - RR, 12 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/06/2025, às 06:02, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17927260 e o código CRC FBA94B42.

22101.003034/2025.17

PORTARIA Nº 588/SEFAZ/UGAM/RH, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 3º período de férias, referente ao exercício 2024/2025, do servidor OZÉAS COSTA COLARES JUNIOR, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrículas n.º 051235016/0137953-4-01, CPF n.º 622.981.272-04, anteriormente marcado para 14/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º O período de férias será usufruído de 15/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 16 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 16/06/2025, às 17:32, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17973837 e o código CRC 21225575.

22101.013358/2024.82

PORTARIA Nº 589/SEFAZ/UGAM/RH, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o 2º período de férias, referente ao exercício 2024/2025, da servidora DÊNIA LIMA DE MESQUITA, Coordenadora Geral do FUNSEFAZ, matrículas n.º 020005904/0129408-3-02 e Auxiliar Administrativo, matrículas n.º 042002165/0129408-3-02, CPF n.º 574.254.182-15, anteriormente marcado para o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, por necessidade do serviço.

Art. 2º O referido período de férias será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 16 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 16/06/2025, às 17:32, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17974019 e o código CRC E14D060C.

22101.012469/2024.71

SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 273/SECIDADES/UGAM/NP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a contar de 16 de junho de 2025 a Portaria Nº 187/SECIDADES/UGAM/NP, DE 15 DE agosto DE 2023, publicada no DOE nº 4505 de 17/08/2023, a qual designa a servidora de Cargo Comissionado LAIS OLIVEIRA NEUCAMP, matrícula nº 020130423, Cargo de Assistente de Campo, para desempenhar suas funções no Conselho Estadual das Cidades – CONSEC/RR, com base no art. 7º da Lei nº 492 de 30 de março de 2005.

Art. 2º - REVOGAR a contar de 16 de junho de 2025 a Portaria Nº 85/SECIDADES/UGAM/NP, DE 04 DE abril DE 2024, publicada no DOE nº 4654 de 08/04/2024, a qual designa a servidora de Cargo Comissionado LEIDE DAIANE CHAVES RODRIGUES, matrícula nº 0168351-9-01, Cargo de Assessor Técnico, para desempenhar suas funções no Conselho Estadual das Cidades – CONSEC/RR, com base no art. 7º da Lei nº 492 de 30 de março de 2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios
SECIDADES

PORTARIA Nº 266/SECIDADES/UGAM/NP, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - SUSPENDER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) nesta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES, anteriormente concedida pela Portaria Nº 215/SECIDADES/UGAM/NP, DE 23 DE maio DE 2025, publicado no DOE nº 4932 de 28/05/2025, em virtude de interesse do serviço público, ficando a ser usufruídas posteriormente.

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA INÍCIO/FIM	DIAS/ PERÍODO	EXERCÍCIO	VÍNCULO	
							EFE	C.C
20	REGISSON FERRAIS DA SILVA	022.596.442-28	0166290-2-02	16 a 30/06/2025	15/1º	2025		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios
SECIDADES

PORTARIA Nº 264/SECIDADES/UGAM/NP, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LARISSON DOURADO OLIVEIRA, matrícula nº 0174172-1-01, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, para desempenhar suas atividades laborais na função de Motorista nesta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 04 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios
SECIDADES

PORTARIA Nº 265/SECIDADES/UGAM/NP, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 0150500-9-06, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, para desempenhar suas atividades laborais na função de Motorista nesta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 05 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

PORTARIA Nº 267/SECIDADES/UGAM/NP, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS no

uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) LARISSON DOURADO OLIVEIRA, matrícula nº 0174172-1-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE GABIENTE, para desenvolver suas atividades laborais inerentes ao cargo citado, na FROTA da Unidade Gestora de Atividade Meio - UGAM, desta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 04 de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

PORTARIA Nº 268/SECIDADES/UGAM/NP, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS no

uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) TADASHI NAKAYAMA NETO, matrícula nº 0174170-5-01, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para desenvolver suas atividades laborais inerentes ao cargo citado, no Departamento de Acompanhamento de Programa Socioeconômico - DAPS, desta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 41-P de 04 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4859, de 04 de fevereiro de 2025., torna pública a ERRATA que dispõe sobre a publicação da Portaria Nº 185/SECULT/GAB, DE 05 DE junho DE 2025. DOE Nº 4940 DE 09/06/2025.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se da Capital, os conselheiros que irão participar da Plenária Itinerante do Conselho Estadual de Cultura, na Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, no dia 13 de junho de 2025, no município de São Luiz do Anauá - RR.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF:
JÂNIO TAVARES	0102573-2-04	590.912.312-20
POLYANA GOMES DA SILVA	0155974-5-04	006.775.212-86
MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA	0168674-7-02	548.408.487-34
SANDERSON SILVA CANJO	0168677-1-02	981.677.742-87
EDINEI LAUREANO SAMPAIO	0102991-6-03	294.319.212-00
LINDOMAR NEVES DOS SANTOS	0163406-2-03	816.984.532-72
LUIZ AIMBERÊ SOARES FREITAS	0141629-4-03	011.319.582-08

LEIA-SE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se da Capital, os conselheiros que irão participar da Plenária Itinerante do Conselho Estadual de Cultura, na Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, no dia 13 de junho de 2025, no município de São Luiz do Anauá - RR.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF:
JÂNIO TAVARES	0102573-2-04	590.912.312-20
POLYANA GOMES DA SILVA	0155974-5-04	006.775.212-86
MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA	0168674-7-02	548.408.487-34
SANDERSON SILVA CANJO	0168677-1-02	981.677.742-87
EDINEI LAUREANO SAMPAIO	0102991-6-03	294.319.212-00
LINDOMAR NEVES DOS SANTOS	0163406-2-03	816.984.532-72

Art. 2º- Esta ERRATA retroage seus efeitos a partir de 12 de Junho de 2025.

Boa Vista – RR, 17 de junho de 2025.

JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA

Secretário de Estado da Cultura e Turismo – SECULT.

SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**PORTARIA Nº 913/SEINF/GAB/COINPC, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

Institui a Comissão Técnica que irá compor a Banca Julgadora destinada a análise e julgamento

“Técnica e Preço”, do processo licitatório da **Concorrência nº 006/2025**.

O **Secretário de Estado da Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital da Concorrência nº 006/2025, oriundo do processo SEI nº [21101.000462/2025.25](#);

Considerando o disposto no inciso II e § 1º do art. 37 da Lei Federal nº 14.133/2021, e o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI, nº 2, de 2023, que ambos tratam da designação de banca composta por no mínimo 3 (três) membros para o julgamento da proposta técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica destinada a análise do julgamento «Técnica e Preço», do processo licitatório do Edital nº 006/2025, na modalidade Concorrência, que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Arquitetura para execução de Serviços Técnicos de **Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, em Plataforma BIM, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Roraima**.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Técnica de análise e julgamento, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Ord.	Servidor	Matrícula	Área de atuação
01	GREGORIO ALMEIDA JUNIOR	0125833-8-04	Engenheiro Civil
02	LOURENÇO JEAN FERREIRA SANTOS	0125864-8-02	Engenharia Elétrica
03	POLIANA DA SILVA MACIEL	0126100-4-07	Arquitetura

Art. 3º Findo os trabalhos atribuídos à Comissão Técnica, a mesma será destituída após a emissão de relatório final das atividades realizadas pela mesma.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros constantes no art. 2º desta Portaria, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviços prestados ao interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se!

(assinado eletronicamente)

EDILSON DAMIÃO LIMA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima**, Secretário de Estado da SEINF, em 16/06/2025, às 10:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVOESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2023/SEINF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.000102/2023.61

EMPRESA: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N.º 15.715.423/0001-65OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO**PRAZO DE VIGÊNCIA: **06 meses**PRAZO DE EXECUÇÃO: **06 meses**

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

SIGNATÁRIO: **EDILSON DAMIÃO LIMA**, Secretário de Estado da Infraestruturade Roraima, Pelo Contratante, **EDSON JAEGER**, Pela Contratada.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ESPÉCIE: **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023/SEINF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18101.001804/2022.77

EMPRESA: **CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º 03.704.309/0001-50OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO**PRAZO DE VIGÊNCIA: **240 dias**PRAZO DE EXECUÇÃO: **240 dias**

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

SIGNATÁRIO: **MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO**, Secretário de Estado da Agricultura,Desenvolvimento e Inovação, Pelo Contratante, **EDILSON DAMIÃO LIMA**, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, **JAIME DA SILVA AGUIAR**, Pela Contratada.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ESPÉCIE: **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2023/SEINF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19604.000170/2022.37

EMPRESA: **JLB RODRIGUES LTDA**, CNPJ N.º 27.518.912/0001-06OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**PRAZO DE VIGÊNCIA: **60 dias**

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

SIGNATÁRIO: **CARLA JORDANA APARECIDA RODRIGUES MENESES – CEL QOCPM**, Secretária deEstado da Segurança Pública de Roraima, Pelo Contratante, **EDILSON DAMIÃO LIMA**, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, **JOSÉ LINCOLN BRASIL RODRIGUES**, Pela Contratada.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ESPÉCIE: **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2023/SEINF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.000123/2022.04.

EMPRESA: **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, CNPJ N. 20.494.536/0001-18OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2023/SEINF.**PRAZO DE VIGÊNCIA: **60 (sessenta) dias**PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta) dias**

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

SIGNATÁRIOS: **EDILSON DAMIÃO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURADE RORAIMA, Pelo Contratante, **CLEILTON QUEIROZ DA SILVA**, Pela Contratada.**DEIT: SEINF/PORTARIA N.º 0067/2025 – PROCESSO N.º 21101.001786/2021.57**

Designar o servidor **Engenheiro Civil Eduardo da Silva Leite (Titular)**, Matrícula 020117782 para supervisão e fiscalização técnica do objeto do Contrato n.º 070/2021/SEINF de 07/10/2021, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NO ESTADO DE RORAIMA - DIVIDIDO EM 15 (QUINZE) LOTES SENDO: LOTE V - CANTÁ - RR** sob a responsabilidade da Contratada **CONSTRUELETRO - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constante no Processo 21101.001786/2021.57. Boa Vista - RR, 09 de junho de 2025. Raimundo Maia Morais **Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF**, Edilson Damião Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR

DEIT: SEINF/PORTARIA N.º 0068/2025 – PROCESSO N.º 21101.001774/2021.22

Designar o servidor **Engenheiro Civil David Jorio dos Santos Silva (Titular)**, Matrícula para supervisão e fiscalização técnica do objeto do Contrato n.º 059/2021/SEINF de 01/10/2021, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM RODOVIAS VICINAIS NO ESTADO DE RORAIMA, LOTE XIV - SÃO LUIZ DO ANAUÁ** sob a responsabilidade da Contratada **M. F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, constante no Processo 21101.001774/2021.22. Boa Vista - RR, 11 de junho de 2025. Raimundo Maia Morais **Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF**, Edilson Damião Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR

TERMO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO

Determinamos a partir desta data, a retomada do prazo de execução da Obra/Serviços, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM RODOVIAS VICINAIS NO ESTADO DE RORAIMA DIVIDIDO EM 15 (QUINZE) LOTES: LOTE VII - CAROEBE**. Sob a responsabilidade da contratada **PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP**. Tendo sido paralisada pelo período de **60 dias**, entre os dias **23/05/2025**

a 21/07/2025, porém, a paralisação foi somente de 14 dias no período de 23/05/2025 a 05/06/2025. Processo nº 21101.001767/2021.21. Ordem de execução de serviços nº 43 de 29/09/2021. Modalidade licitatória PREGÃO PRESENCIAL 002/2021. Contrato nº 064/2021. A obra/serviço deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Caso seja possível a retomada da execução da obra/serviço antes do prazo estimado, deverá ser elaborado o Termo de Retomada. Boa Vista - RR, 11 de junho de 2025. Raimundo Maia Morais **Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF**. Edilson Damião Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 0069/2025 – PROCESSO Nº 21101.002320/2022.50

Designar a **Comissão de Recebimento de Obra**, composta por: **Presidente** Membro Operacional do GTEGE- Numeriano Dantas de Medeiros, **1º Membro** Engenheiro Civil FABIO FONSECA DO VALE, **2º Membro** Engenheiro Civil Eduardo da Silva Leite. Para Recebimento da Obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL 24 (CAI-369) TRECHO KM 0,00 X KM 17,00, COM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, TOTALIZANDO 17,00 KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR**, constante no Processo 21101.002320/2022.50. Contratada responsável pela execução N.R. CONSTRUÇÕES LTDA. Boa Vista – RR 12 de junho de 2025. Raimundo Maia Morais **Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF**. Edilson Damião Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR

TERMO DE PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Determinamos a paralisação da execução da Obra/Serviço - que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÕES DE OBSTÁCULOS (PONTES), MISTAS DE AÇO E CONCRETO, A SEREM IMPLANTADAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, VICINAIS E PONTOS TURÍSTICOS DE RORAIMA, NOS MUNICÍPIOS DE CARACARAÍ, CAROEBE, RORAINÓPOLIS, SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ - LOTE II**. Sob a responsabilidade da contratada **CONSÓRCIO INFRAROR** pelo prazo de 70 dias, no período de 09/06/2025 a 17/08/2025. Tendo em vista a tramitação da renovação contratual. Processo nº 21101.000920/2022.83. Ordem de execução de serviços nº 32 de 15/06/2022. Modalidade licitatória **REGISTRO DE PREÇO 037/2021**. Contrato nº 018/2022. A obra/serviço deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Caso seja possível a retomada da execução da obra/serviço antes do prazo estimado, deverá ser elaborado o Termo de Retomada. Determinamos ainda que a referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo o período de paralisação da obra/serviço patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista - RR, 12 de junho de 2025. Raimundo Maia Morais **Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF**. Edilson Damião Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

DEO: SEINF/PORTARIA Nº 0070/2025 – PROCESSO Nº 22302.000134/2024.44

Designar o servidor **Engenheiro Civil José Mendes de Araújo Junior**, Matrícula 042052132 para fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 019/2025/IPEM/RR de 05/06/2025, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA - IPEM/RR**, sob a responsabilidade da Contratada **RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constante no Processo 22302.000134/2024.44. Boa Vista - RR, 29 de maio de 2025. Lucas Vinicius dos Santos Alves **Diretor do Departamento de Engenharia e Obras DEO/SEINF**. Edilson Damião Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR

DEO: SEINF/PORTARIA Nº 0071/2025 – PROCESSO Nº 22302.000134/2024.44

Designar a servidora **Engenheira Civil Jucilene Barbosa da Costa**, Matrícula 042052261 para fiscalização administrativa do objeto do Contrato nº 019/2025/IPEM/RR de 05/06/2025, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA - IPEM/RR**, sob a responsabilidade da Contratada **RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constante no Processo 22302.000134/2024.44. Boa Vista - RR, 29 de maio de 2025. Lucas Vinicius dos Santos Alves **Diretor do Departamento de Engenharia e Obras DEO/SEINF**. Edilson Damião Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 804/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **GERSON SILVESTRE VIANA** – Motorista, para viajar com destino aos município de **Cantá-RR**, no período de a 16/05/2025 a 16/05/2025, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores (ORIJANDRISON ALMEIDA DA SILVA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES e THAYSE ALVES DA COSTA, ASSESSOR TÉCNICO), lotadas no Departamento DAE/SEINF, uma vez que estes realizarão levantamento de um novo terreno, que subsidiará à Construção de uma Creche Municipal, localizada no município do Cantá-RR. Conforme o Memorando 49 (17497691) e Ordem de Serviço 17517513. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 806/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **THAYSE ALVES DA COSTA** – Assessora Técnica, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de a 16/05/2025 a 16/05/2025, a serviço da **Secretaria de Estado da Infraestrutura**, a fim de **realizar levantamento de um novo terreno, que subsidiará à Construção de uma Creche Municipal, localizada no município do Cantá-RR**. Conforme o Memorando 49 (17497691) e Ordem de Serviço 17517513. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 807/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **ORIJANDRISON ALMEIDA DA SILVA** – Técnico em edificações, para viajar com destino ao município de **Cantá-RR**, no período de a 16/05/2025 a 16/05/2025, a serviço da **Secretaria de Estado da Infraestrutura**, a fim de **realizar levantamento de um novo terreno, que subsidiará à Construção de uma Creche Municipal, localizada no município do Cantá-RR**. Conforme o Memorando 49 (17497691) e Ordem de Serviço 17517513. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 822/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **MILTON SERVALHO SOUZA** – Motorista, para viajar com destino ao Município de Amajari-RR, no período de **16/05/2025 a 16/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor Eng.º Civil RONALDO ROSSI lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irá fiscalizar e vistoriar os seguinte serviços: Serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção de Rodovias Vicinais Araçã e Guariba no Estado de Roraima, divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: lote I - Município de Amajari/RR Processo nº 21101.000904/2025.33 Serviços de manutenção de pontes de madeira em Rodovias Vicinais RR-203 no estado de Roraima, dividido em 15 (quinze) lotes, sendo: lote II - Amajari-RR. Processo nº 21101.001762/2021.06. Conforme Memorando 153 ([17486245](#)) e a Ordem de Serviço [17506688](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 823/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **RONALDO ROSSI** – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Amajari-RR, no período de **16/05/2025 a 16/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e vistoriar os seguinte serviços: Serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção de Rodovias Vicinais Araçã e Guariba no Estado de Roraima, divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: lote I - Município de Amajari/RR Processo nº 21101.000904/2025.33 Serviços de manutenção de pontes de madeira em Rodovias Vicinais RR-203 no estado de Roraima, dividido em 15 (quinze) lotes, sendo: lote II - Amajari-RR. Processo nº 21101.001762/2021.06. Conforme Memorando 153 ([17486245](#)) e a Ordem de Serviço [17506688](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 824/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **WEDESON VIEIRA ANDRADE** – Motorista, para viajar com destino ao Município de Caracarái-RR, no período de **16/05/2025 a 17/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores (Eng.º Civil Raimundo Maia Moraes, lotado no DEIT/SEINF e o Eng.º Fábio Fonseca da Silva), lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão para participar da Programação do Vice-Governador onde irá acontece a inauguração da Escola Municipal Maria Lunete - KM 55 e da implantação da Vicinal Jatobá, no Município de Caracarái-RR. Conforme o Memorando 154 ([17527873](#)), e Ordem de Serviço [17537112](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 825/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **FÁBIO FONSECA DO VALE** – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos municípios de Caracarái-RR, no período de **16/05/2025 a 17/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores (Eng.º Civil Raimundo Maia Moraes, lotado no DEIT/SEINF e o Eng.º Fábio Fonseca da Silva), lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão para participar da Programação do Vice-Governador onde irá acontece a inauguração da Escola Municipal Maria Lunete - KM 55 e da implantação da Vicinal Jatobá, no Município de Caracarái-RR. Conforme o Memorando 154 ([17527873](#)), e Ordem de Serviço [17537112](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 826/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **RAIMUNDO MAIA MORAIS** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de Caracarái-RR, no período de **16/05/2025 a 17/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores (Eng.º Civil Raimundo Maia Moraes, lotado no DEIT/SEINF e o Eng.º Fábio Fonseca da Silva), lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, a fim de participar da Programação do Vice-Governador onde irá acontece a inauguração da Escola Municipal Maria Lunete - KM 55 e da implantação da Vicinal Jatobá, no Município de Caracarái-RR. Conforme o Memorando 154 ([17527873](#)), e Ordem de Serviço [17537112](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 827/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLIDISON BENTES DE QUEIROZ** – Motorista, para viajar com destino ao município de Bonfim-RR, no período de **20/05/2025 a 20/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o Servidor Marcelo Mesquita da Silva (Engenheiro Eletricista), que viajará a serviço do Departamento DEO/SEINF, afim de fiscalizar a execução dos serviços de construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Cícero da Silva Pereira, realizada pela Construtora RC Melo LTDA, no município de Bonfim/RR. Referente ao Processo: 17101.006715/2022.54. Conforme Memorando 53 ([17511116](#)) e a Ordem de serviço [17547543](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

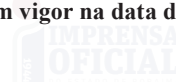
Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 829/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **MARCELO MESQUITA DA SILVA** – Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao município de Bonfim-RR, no período de **20/05/2025 a 20/05/2025**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar a execução dos serviços de construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Cícero da Silva Pereira, realizada pela Construtora RC Melo LTDA, no município de Bonfim/RR. Referente ao Processo: 17101.006715/2022.54. Conforme Memorando 53 ([17511116](#)) e a Ordem de serviço [17547543](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF



PORTARIA Nº 830/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **DAMAZIO NOGUEIRA COLAÇO – Motorista, para viajar com destino aos municípios de Caracarái-RR e Amajari-RR**, no período de **16/05/2025 a 18/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor Paulo Heyder, que acompanhou e prestou serviços de registros fotográficos nas ações do Vice-Governador Edilson Damião Lima durante: A inauguração da escola municipal do Km 55; A inauguração da vicinal Jatobá, no município de Caracarái-RR; A entrega de mobília que será usada na UBS localizada na Serra do Tepequém, no município de Amajari-RR. Conforme Memorando 263 ([17551108](#)), e a Ordem de Serviço ° [17559326](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 831/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **PAULO HEYDER DA COSTA ARAUJO – Assessor Especial, para viajar com destino aos municípios de Caracarái-RR e Amajari-RR**, no período de **16/05/2025 a 18/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de acompanhar e prestar apoio ao Vice-Governador Edilson Damião Lima durante: A inauguração da escola municipal do Km 55; A inauguração da vicinal Jatobá, no município de Caracarái-RR; A entrega de mobília que será usada na UBS localizada na Serra do Tepequém, no município de Amajari-RR. Conforme Memorando 263 ([17551108](#)), e a Ordem de Serviço ° [17559326](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:**PORTARIA Nº 832/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLIDISON BENTES DE QUEIROZ – Motorista, para viajar com destino ao município de Amajari-RR**, no período de **27/05/2025 a 27/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor Eng.º Civil RONALDO ROSSI lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irá fiscalizar e vistoriar os seguinte serviços: Serviços de pavimentação de estradas vicinais - rodovia tronco Trairão AMJ-347 - trecho est. 250,00 X 1133+12, com extensão total de 17,672 km, no município de Amajari- RR (termo de convênio nº 052922/2019 - siconv 896883/2019) Processo nº 21101.002827/2021.22 Serviços de adequação de estrada vicinal, localizada na rr-203, no município do Amajari-RR, Trecho: BR 174 x cachoeira do Paiva (Vila Tepequém), segmento: início est 0,00 (Vila do Tepequém) fim: est 149+3,11 (cachoeira do Paiva), com extensão de: 2.983,11 m. (contrato de repasse nº 908308/2020/mapa/caixa). Processo nº 21101.000111/2023.52 Serviços de manutenção de pontes de madeira em Rodovias Vicinais RR-203 no estado de Roraima, dividido em 15 (quinze) lotes, sendo: lote II - Amajari-RR. Processo nº 21101.001762/2021.06. Conforme Memorando 160 ([17635816](#)) e a Ordem de serviço [17661977](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 833/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **RONALDO ROSSI – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos Municípios de Amajari-RR**, no período de **27/05/2025 a 27/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e vistoriar os seguinte serviços: Serviços de pavimentação de estradas vicinais - rodovia tronco Trairão AMJ-347 - trecho est. 250,00 X 1133+12, com extensão total de 17,672 km, no município de Amajari- RR (termo de convênio nº 052922/2019 - siconv 896883/2019) Processo nº 21101.002827/2021.22 Serviços de adequação de estrada vicinal, localizada na rr-203, no município do Amajari-RR, Trecho: BR 174 x cachoeira do Paiva (Vila Tepequém), segmento: início est 0,00 (Vila do Tepequém) fim: est 149+3,11 (cachoeira do Paiva), com extensão de: 2.983,11 m. (contrato de repasse nº 908308/2020/mapa/caixa). Processo nº 21101.000111/2023.52 Serviços de manutenção de pontes de madeira em Rodovias Vicinais RR-203 no estado de Roraima, dividido em 15 (quinze) lotes, sendo: lote II - Amajari-RR. Processo nº 21101.001762/2021.06. Conforme Memorando 160 ([17635816](#)) e a Ordem de serviço [17661977](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 834/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **VANDERLÂ BARNABÉ DOS SANTOS – Motorista, para viajar com destino ao município de Alto Alegre-RR**, no período de **22/05/2025 a 22/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os Servidores (Engenheiro Civil Mendel Sarrus da Silva Borges; Engenheiro Civil Sebastião Sandro Silva e Silva; Engenheiro Eletricista Jean Santos), que viajarão a serviço do Departamento DEO/SEINF, afim de fiscalizar a execução dos serviços realizados pela Construtora RC Melo LTDA de reforma geral e construção de uma pista de atletismo, campo de futebol e arquibancada na Escola Estadual Indígena Hermenegildo Sampaio (Ensino Fundamental e Médio), localizada na comunidade da Barata, município de Alto Alegre/RR, referente ao Processo: 17101.006698/2024.17. Conforme o Memorando 54 ([17551508](#)), e Ordem de Serviço [17554712](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

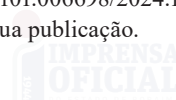
Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 840/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **MENDEL SARRUS DA SILVA BORGES – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de Alto Alegre-RR**, no período de **22/05/2025 a 22/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar a execução dos serviços realizados pela Construtora RC Melo LTDA de reforma geral e construção de uma pista de atletismo, campo de futebol e arquibancada na Escola Estadual Indígena Hermenegildo Sampaio (Ensino Fundamental e Médio), localizada na comunidade da Barata, município de Alto Alegre/RR, referente ao Processo: 17101.006698/2024.17. Conforme o Memorando 54 ([17551508](#)), e Ordem de Serviço [17554712](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF



PORTARIA Nº 841/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **SEBASTIÃO SANDRO DA SILVA E SILVA** – Engenheiro civil, para viajar ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **22/05/2025 a 22/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar a execução dos serviços realizados pela Construtora RC Melo LTDA de reforma geral e construção de uma pista de atletismo, campo de futebol e arquibancada na Escola Estadual Indígena Hermenegildo Sampaio (Ensino Fundamental e Médio), localizada na comunidade da Barata, município de Alto Alegre/RR, referente ao Processo: 17101.006698/2024.17. Conforme o Memorando 54 ([17551508](#)), e Ordem de Serviço [17554712](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 842/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Laurenço Jean Ferreira Santos** – Eletrotécnico, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **22/05/2025 a 22/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar a execução dos serviços realizados pela Construtora RC Melo LTDA de reforma geral e construção de uma pista de atletismo, campo de futebol e arquibancada na Escola Estadual Indígena Hermenegildo Sampaio (Ensino Fundamental e Médio), localizada na comunidade da Barata, município de Alto Alegre/RR, referente ao Processo: 17101.006698/2024.17. Conforme o Memorando 54 ([17551508](#)), e Ordem de Serviço [17554712](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 843/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **26/05/2025 a 26/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor Eng.º Civil David Jório dos Santos Silva, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irá verificar as condições das pontes no Polo São Silvestre, no Município de Alto Alegre-RR. Conforme Memorando nº 162 ([17652548](#)), e Ordem de Serviço [17662030](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 844/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **DAVID JÓRIO DOS SANTOS SILVA** – Membro operacional GTEGE, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **26/05/2025 a 26/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de verificar as condições das pontes no Polo São Silvestre, no Município de Alto Alegre-RR. Conforme Memorando nº 162 ([17652548](#)), e Ordem de Serviço [17662030](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 845/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LEANDRO DIAS MAFRA** – Motorista, para viajar com destino aos Municípios de **Mucajai-RR**, no período de **28/05/2025 a 28/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor Eng. Civil Numeriano Dantas de Medeiros lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que irá para supervisão e fiscalização técnica dos serviços de conservação manutenção, recuperação na RR 325, como também as vias públicas urbanas e rurais no municípios de Mucajai/RR, referente ao Processo 21101.000664/2024.96. Conforme o Memorando 166 ([17679335](#)), e Ordem de Serviço [17684893](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 846/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS** – Topógrafo, para viajar com destino aos Municípios de **Mucajai-RR**, no período de **28/05/2025 a 28/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de supervisão e fiscalização técnica dos serviços de conservação manutenção, recuperação na RR 325, como também as vias públicas urbanas e rurais no município de Mucajai/RR, referente ao Processo 21101.000664/2024.96. Conforme o Memorando 166 ([17679335](#)), e Ordem de Serviço [17684893](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 847/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **CLIDISON BENTES DE QUEIROZ** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Rorainópolis-RR**, no período de **28/05/2025 a 29/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor Eng.º Civil Raimundo Jean Tavares de Luna, lotado na Divisão de Estudos e projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irá acompanhar os serviços de sondagem para construção de um Aeródromo, no Município de Rorainópolis-RR, referente ao Processo de nº 21101.000724/2023.90. Conforme Memorando 167 ([17679535](#)) e a Ordem de serviço [17685000](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 848/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **RAIMUNDO JEAN TAVARES DE LUNA** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao município de **Rorainópolis-RR**, no período de **28/05/2025 a 29/05/2025**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de acompanhar os serviços de sondagem para construção de um Aeródromo, no Município de Rorainópolis-RR, referente ao Processo de nº 21101.000724/2023.90. Conforme Memorando 167 ([17679535](#)) e a Ordem de serviço [17685000](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 849/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **LEANDRO DIAS MAFRA** – Motorista, para viajar com destino ao Municípios de **Rorainópolis-RR**, no período de **29/05/2025 a 30/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor Eng. Civil Numeriano Dantas de Medeiros lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que irá fiscalizar os serviços de Manutenção de Rodovias Vicinais no Estado de Roraima - dividido em 15 (quinze) lotes sendo: lote XII - Rorainópolis, referente ao processo 21101.001779/2021.55 e Serviço de Implantação do Aterro Sanitário de Pequeno Porte no Município de Rorainópolis 21101.001247/2024.61. Vicinal 04 INCRA RPO - 329 - 6,20 Km; Vicinal 40 RPO - 128 - 5,00 Km; Vicinal 15 RPO - 269 - 13,00 Km; Vicinal 14 RPO - 120 - 21,00 Km; Vicinal 43 RPO - 265 - 15,70 Km; Vicinal 16 = 03 INCRA RPO - 352 - 13,00 Km; Conforme Memorando 163 (17656279), e Errata de nº 98 ([17679233](#)) e Ordem de Serviço [17684709](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 850/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS** – Topógrafo, para viajar com destino aos Municípios de **Rorainópolis-RR**, no período de **29/05/2025 a 30/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços de Manutenção de Rodovias Vicinais no Estado de Roraima - dividido em 15 (quinze) lotes sendo: lote XII - Rorainópolis, referente ao processo 21101.001779/2021.55 e Serviço de Implantação do Aterro Sanitário de Pequeno Porte no Município de Rorainópolis 21101.001247/2024.61. Vicinal 04 INCRA RPO - 329 - 6,20 Km; Vicinal 40 RPO - 128 - 5,00 Km; Vicinal 15 RPO - 269 - 13,00 Km; Vicinal 14 RPO - 120 - 21,00 Km; Vicinal 43 RPO - 265 - 15,70 Km; Vicinal 16 = 03 INCRA RPO - 352 - 13,00 Km; Conforme Memorando 163 (17656279), e Errata de nº 98 ([17679233](#)) e Ordem de Serviço [17684709](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 851/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede, o servidor: **PAULO HENRIQUE DIONISIO COSTA** – Motorista, para viajar com destino aos Município de **Uiramutã-RR**, no período de **29/05/2025 a 30/05/2025** a serviço da **Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor Eng.º Civil Eduardo da Silva Leite, lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT, que ira fiscalizar os serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção de rodovias vicinais no estado de Roraima, divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: lote 04 - Município de Uiramutã-RR. Sob a responsabilidade da Construtora Araújo Eireli, constante relativo ao Processo 21101.000908/2025.11 e Portaria de Nomeação SEINF/GAB/GTEGE/CONTRATOS (16818080). Conforme o Memorando 169 ([17698197](#)) e Ordem de Serviço [17706049](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 852/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **EDUARDO DA SILVA LEITE** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Uiramutã-RR**, no período de **29/05/2025 a 30/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção de rodovias vicinais no estado de Roraima, divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: lote 04 - Município de Uiramutã-RR. sob a responsabilidade da Construtora Araújo Eireli, constante relativo ao Processo 21101.000908/2025.11 e Portaria de Nomeação SEINF/GAB/GTEGE/CONTRATOS (16818080). Conforme o Memorando 169 ([17698197](#)) e Ordem de Serviço [17706049](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 853/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor **ANTÔNIO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Motorista, para viajar com destino aos municípios de **Caroebe-RR no período de 29/05/2025 a 30/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor David Jório dos Santos Silva (Engenheiro civil), lotado no Departamento de Infraestrutura de Transporte (DEIT), para acompanhar o Secretário Adjunto Emerson de Paula Oliveira, na vistoria dos serviços de pavimentação e manutenção da BR 210, trecho entre o município de Caroebe ao Rio Jatapú. Conforme o Memorando 288 ([17704426](#)) e Ordem de Serviço [17708913](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 854/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **DAVID JÓRIO DOS SANTOS SILVA** – Membro operacional GTEGE, para viajar com destino ao município de **Caroebe-RR no período de 29/05/2025 a 30/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de acompanhar o Secretário Adjunto Emerson de Paula Oliveira, na vistoria dos serviços de pavimentação e manutenção da BR 210, trecho entre o município de Caroebe ao Rio Jatapú. Conforme o Memorando 288 ([17704426](#)) e Ordem de Serviço [17708913](#). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 860/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **ANTÔNIO DANTAS ROQUE NETO** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **Rorainópolis-RR**, no período de **29/05/2025 a 30/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços de Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Manutenção de Rodovias Vicinais no Estado de Roraima - dividido em 15 (quinze) lotes sendo: lote XII - Rorainópolis, referente ao processo 21101.001779/2021.55 e Serviço de Implantação do Aterro Sanitário de Pequeno Porte no Município de Rorainópolis 21101.001247/2024.61. Conforme Memorando 163 ([17656279](#)) e Ordem de Serviço [17684709](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 861/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **VANDERLÃ BARNABÉ DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Caracarái-RR**, no período de **05/06/2025 a 05/06/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor Eng.º Civil Jogerio Evangelista de Freitas e a Eng.º Jucilene Souza Vieira Pereira. Lotados na Divisão de Estudos e projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão fazer levantamento de Estradas e Vicinais no assentamento Cujubim: - Município de Caracarái. Conforme o Memorando 175 ([17763413](#)), Errata ([17786427](#)) e Ordem de Serviço [17784839](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 862/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Caracarái-RR**, no período de **05/06/2025 a 05/06/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer levantamento de Estradas e Vicinais no assentamento Cujubim: - Município de Caracarái. Conforme o Memorando 175 ([17763413](#)), Errata ([17786427](#)) e Ordem de Serviço [17784839](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 863/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **JUCILENE SOUZA VIEIRA PEREIRA** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao município de **Caracarái-RR**, no período de **05/06/2025 a 05/06/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer levantamento de Estradas e Vicinais no assentamento Cujubim: - Município de Caracarái. Conforme o Memorando 175 ([17763413](#)), Errata ([17786427](#)) e Ordem de Serviço [17784839](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 866/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **VINICIUS ROCHA OLIVEIRA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR**, no período de **03/06/2025 a 03/06/2025**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar o servidor Eng.º Civil Jogerio Evangelista de Freitas lotados na Divisão de Estudos e projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irá para a elaboração de projeto na Vila Trairão - Município de Amajari. Conforme o Memorando 174 ([17758250](#)), e Ordem de Serviço [17766701](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 867/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR**, no período de **03/06/2025 a 03/06/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fazer elaboração de projeto na Vila Trairão - Município de Amajari. Conforme o Memorando 174 ([17758250](#)), e Ordem de Serviço [17766701](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Portaria Nº 868/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 05 DE junho DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Eleilton Santos Costa** – Assessor Especial, para viajar com destino ao município de **Cantá – RR**, no período de **10/05/2025 a 10/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de Acompanhar o Excelentíssimo Vice-governador do Estado de Roraima, Edilson Damião em cumprimento de sua agenda governamental. Conforme o Ofício-29 [17561800](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 906/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **IGO MACHADO DA SILVA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Bonfim – RR**, no período de **23/05/2025 a 24/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar as servidoras, (Jéssica Lorraine de Souza e Silva, Assessor Técnico, e Jennyffer Beatrix de Oliveira Pires, Assistente de Gabinete), para acompanhar a Secretária Adjunta Engª Delchelly Roberta de Souza Oliveira, que realizará uma visita técnica na obra da Reforma do Hospital do Bonfim, localizado na sede do município, bem como a fiscalização da construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Cícero da Silva Pereira, localizada na comunidade do Moscou - Bonfim/RR. Conforme o Memorando 274 ([17599998](#)) e a Ordem de Serviço [17612454](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 907/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **JESSICA LORRANNE DE SOUZA E SILVA** – Assessora Técnica, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **23/05/2025 a 24/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de acompanhar a Secretária Adjunta Engª Delchelly Roberta de Souza Oliveira, que realizará uma visita técnica na obra da Reforma do Hospital do Bonfim, localizado na sede do município, bem como a fiscalização da construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Cícero da Silva Pereira, localizada na comunidade do Moscou - Bonfim/RR. Conforme o Memorando 274 ([17599998](#)) e a Ordem de Serviço [17612454](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 908/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede a servidora: **JENNYFFER BEATRIZ DE OLIVEIRA PIRES** – Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **23/05/2025 a 24/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de acompanhar a Secretária Adjunta Eng^a Delchelly Roberta de Souza Oliveira, que realizará uma visita técnica na obra da Reforma do Hospital do Bonfim, localizado na sede do município, bem como a fiscalização da construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Cícero da Silva Pereira, localizada na comunidade do Moscou - Bonfim/RR. Conforme o Memorando 274 ([17599998](#)) e a Ordem de Serviço [17612454](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 909/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **VANDERLÂ BARNABÉ DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Pacaraima-RR**, no período de **12/05/2025 a 13/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de transportar os servidores Engenheiro Civil Rodolfo Roberto Rodrigues e Engenheiro Civil Kaio Santos Lira, que viajarão afim de: Executar uma vistoria técnica solicitada pela superintendência de Agricultura OFICIO Nº74/2025/SFA-RR/SE/MAPA, referente ao Processo: 19102.005170/2025.27; Fiscalizar o andamento da obra de construção da Escola Estadual Indígena Atanásio Mota, na Comunidade Lago Grande-RR, referente ao Processo: 17101.006918/2021.60. Conforme o Memorando 49 ([17401639](#)), e Ordem de Serviço [17412407](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 910/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **KAIO DOS SANTOS LIRA** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Pacaraima-RR**, no período de **12/05/2025 a 13/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoria técnica solicitada pela superintendência de Agricultura OFICIO Nº74/2025/SFA-RR/SE/MAPA, referente ao Processo: 19102.005170/2025.27; Fiscalizar o andamento da obra de construção da Escola Estadual Indígena Atanásio Mota, na Comunidade Lago Grande-RR, referente ao Processo: 17101.006918/2021.60. Conforme o Memorando 49 ([17401639](#)), e Ordem de Serviço [17412407](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 911/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **RODOLFO ROBERTO RODRIGUES** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **Pacaraima-RR**, no período de **12/05/2025 a 13/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoria técnica solicitada pela superintendência de Agricultura OFICIO Nº74/2025/SFA-RR/SE/MAPA, referente ao Processo: 19102.005170/2025.27; Fiscalizar o andamento da obra de construção da Escola Estadual Indígena Atanásio Mota, na Comunidade Lago Grande-RR, referente ao Processo: 17101.006918/2021.60. Conforme o Memorando 49 ([17401639](#)), e Ordem de Serviço [17412407](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 916/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **SEBASTIÃO SANDRO DA SILVA E SILVA** – Engenheiro civil, para viajar ao município de **Bonfim-RR**, no período de **23/05/2025 a 24/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar a execução de serviços de construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Cícero da Silva Pereira. Conforme o Memorando 55 ([17590843](#)), e Ordem de Serviço [17610055](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 917/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor: **MENDEL SARRUS DA SILVA BORGES** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **23/05/2025 a 24/05/2025**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar a execução de serviços de construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Cícero da Silva Pereira. Conforme o Memorando 55 ([17590843](#)), e Ordem de Serviço [17610055](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 919/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento da Sede o servidor **GERSON SILVESTRE VIANA** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Bonfim-RR**, no período de **23/05/2025 a 24/05/2025**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de Transportar os Servidores, que viajarão a serviço do Departamento DEO/SEINF, afim de fiscalizar a execução de serviços de construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Cícero da Silva Pereira. Conforme o Memorando 55 ([17590843](#)), e Ordem de Serviço [17610055](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 585/SEJUC/DEPLAF/DOF, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária Interina de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 284, de 10 de abril de 2001.

Considerando o processo nº [26101.014562/2024.71](#), que trata da aquisição de doação dos três kits biométricos destinados à SEJUC/RR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pelo recebimento dos três kits biométricos doados pela Conselho Nacional de Justiça-CNJ, com a finalidade de coletar biometria dos internos nas unidades prisionais do Estado de Roraima, devendo conferir os itens entregues e confeccionar o termo de recebimento:

Nome	Setor	Matrícula	CPF
TIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Patrimônio/Almoxarifado	044017622	858.731.602-87
ULISSES PESSAITTI DE PINHO JUNIOR	Patrimônio/Almoxarifado	0169646-7-01	045.858.142-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES
Secretária Interina de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 611/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.008289/2024.46, designada pela Portaria Nº 354/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 4663 de 19 de abril de 2024.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.008289/2024.46, instaurado pela Portaria Nº 354/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 4663 de 19 de abril de 2024, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 128/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 16 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI
Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 612/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.014777/2024.92, designada pela PORTARIA Nº 724/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 22 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4726 de 23/07/2024.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.014777/2024.92, designada pela PORTARIA Nº 724/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 22 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4726 de 23/07/2024, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 129/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 06 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI
Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 613/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002768/2025.30, instaurado por meio da Portaria Nº 170/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, DOE nº 4867 de 14/02/2025.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002768/2025.30, instaurado por meio da Portaria Nº 170/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, DOE nº 4867 de 14/02/2025, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 130/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 06 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 615/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002766/2025.41, instaurado por meio da Portaria Nº 169/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, DOE nº 4867 de 14/02/2025.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 226101.002766/2025.41, instaurado por meio da Portaria Nº 169/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, DOE nº 4867 de 14/02/2025, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 131/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 06 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 616/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002774/2025.97, instaurado por meio da Portaria Nº 171/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, DOE nº 4867 de 14/02/2025.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002774/2025.97, instaurado por meio da Portaria Nº 171/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, DOE nº 4867 de 14/02/2025, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 132/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 06 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 593/SEJUC/DEPLAF/SPL, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Designação de Equipe de Planejamento da Contratação”

A Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 284, de 10 de abril de 2001.

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.611-E, de 29 de agosto de 2024, dispõe sobre a fase preparatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras e para contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor do art. 10, IV da Instrução Normativa SGD/ME nº. 94, de 23 de dezembro de 2022, que orienta a publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação, visando a busca da melhor solução para garantir a ampliação de rastreamento e monitoração de pessoas por meio de tornozeleira eletrônica e botão de pânico.

CALEBE BENTO MAIA - Integrante Técnico

ALYNE COSME DO VALE - Integrante Administrativo

ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO CAMELO - Integrante Administrativo

RODRIGO DE BRITO SILVA - Integrante Requisita

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania



SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**PORTARIA Nº 137/SELC/SEC/GABEXEC, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

“Designa integrantes para comporem Comissão de Ética e de Integridade da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação”

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei nº 1.850/2023, de 27 de julho de 2023 e o Decreto nº 1356-P, de 1º de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão de Ética e de Integridade da SELC os seguintes servidores:

I - AIRTON PEREIRA DA SILVA – Presidente da Comissão;

II - THAIS MEDEIROS DE ABREU – Membro Titular;

III - WALTER LEITE JUNIOR – Membro Titular;

IV – ADRIANA DE SOUZA CRUZ CASTRO – Membro Suplente;

V – ESTEFANIA ERICA DE MELO PAZ – Membro Suplente;

VI – VILMA BRITO DE SOUZA – Membro Suplente.

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pelos demais membros, na ordem disposta no caput.

Art. 2º A Comissão de Ética e de Integridade da SELC deverá realizar seus trabalhos respeitando o que dispõe o seu

Regimento Interno – Portaria nº 46/SELC/SEC/AUD, DE 06 de março de 2024, e demais normativos relacionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 102/SELC/SEC/GABEXEC, de 26 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

COMUNICADO

Resultado Final da Licitação

PROCESSO Nº [17101.005009/2024.57](#) (SEED) - 32/2025 PCNP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2025

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA nº 003/2025, PROCESSO SEI Nº: [19102.010490/2024.18](#), oriundo da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução de Obras de Construção de Quadras Escolares Cobertas e com Vestiários, Padrão FNDE Modelo 2, dividida em 3 (três) lotes, sendo: Lote I - Construção de Quadra Escolar Poliesportiva Coberta com Vestiário - Padrão FNDE Modelo 2, do Colégio Estadual Militarizado Aldébaro José Alcântara, no Município do Bonfim-RR, (Termo de Compromisso Nº 202200360-1); Lote II - Construção de Quadra Escolar Poliesportiva Coberta com Vestiário - Padrão FNDE Modelo 2, da Escola Estadual José Aureliano da Costa, no Município do Cantá-RR, (Termo de Compromisso Nº 202200359-1); e Lote III - Construção de Quadra Escolar Poliesportiva Coberta com Vestiário - Padrão FNDE Modelo 2, da Escola Estadual Joaquim Nabuco, no Município de Uiramutã-RR, (Termo de Compromisso Nº 202200341-1). Declara as empresas “vencedoras” nos lotes I e II, conforme descrito abaixo:

Lote I - A empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO INDUSTRIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 22.890.123/0001-88, com valor global de R\$ 1.109.873,95 (um milhão cento e nove mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 15,36 % em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Lote II - A empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO INDUSTRIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 22.890.123/0001-88, com valor global de de 1.109.928,04 (um milhão cento e nove mil novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 15,02 % em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Boa Vista - RR, 16 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

WALTER LEITE JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação - SELC/RR

Em 16 de junho de 2025.



SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 191/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de **2025**, ao servidor comissionado **STEVENS**

SEBASTIAN DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Especial / CNES-IV, matrícula Nº **0154760-7-04 SIGRH (20120881)**, no período de:

- 22.07 a 20.08.2025 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

PORTARIA Nº 192/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de **2024**, ao servidor efetivo e

comissionado **LEONAM AMORIM ALVES**, Analista de Planejamento e Orçamento - APO, matrículas Nº **0137053-**

7-02 (44018425), e Chefe de Divisão / CDS - I, matrícula Nº **0137053-7-03**, no período de:

- 23.06 a 22.07.2025 - 30 (dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

PORTARIA Nº 185/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o 1º (primeiro) período 10 (dez) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de **2025**, ao servidor

efetivo **FÁBIO RORIGUES MARTINEZ**, cargo Economista, matrículas Nº **0138538-0-01 SIGRH, (43006406)**, no período de:

- 1º (primeiro) período - 16.07 a 25.07.2025 - 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN

PORTARIA Nº 193/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a publicação da **PORTARIA Nº 132/SEPLAN/UGAM/NPES, de 09 DE MAIO DE 2025**, no **DIÁRIO**

OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, edição Nº: **4920**, Boa Vista-RR, segunda-feira, **12 DE MAIO DE 2025**, página **117**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a designação da servidora efetiva **KASSIANE LETICIA COURINOS SILVA BRAZ**,

matrículas nº **0167879-5-01 SIGRH, (44018423)**, para desempenhar a função inerente ao cargo e Chefe de Divisão / CDS

- I, durante o 1º (primeiro) período de 10 (dez) dias férias da titular **NATALIA TAYSE ALVES DE LIMA**.

Art. 2º Designar a servidora efetiva **KÁTIA CILENE TOMÉ SILVA**, para desempenhar a função inerente ao cargo de Chefe de Divisão / CDS - I, durante o 1º (primeiro) período de 10 (dez) dias de **09.06 a 18.06.2025** de usufruto de férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, com efeito a partir de 09 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN



SERBRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº. 069/SERBRAS/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a Instituição do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, no âmbito da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília”

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 935-P, publicado no DOE-RR nº. 3999 de 12 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 a 16 do Decreto nº 30.108-E, de 08 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima. CONSIDERANDO a Portaria nº. 044.2021 de 01/06/2021 publicada no DOE nº3977 de 08/06/2021, a Portaria nº. 062/2021 de 27/08/2021 publicada no DOE nº4034 de 30/08/2021 e a Portaria nº004/SERBRAS/2024 publicada no DOE nº4598 de 12/01/2024, que instituíram o Comitê Interno de Governança Pública e Compliance na Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília-SERBRAS;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros que compõem o Comitê Interno de Governança Pública – CIG, no âmbito da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília, sendo designados os servidores abaixo especificados:

- a) Secretária de Estado – GERLANE BACCARIN - Coordenador
- b) Secretária Adjunta de Estado – ÂNGELA MARIA GOMES DE ALMEIDA LIRA - Subcoordenadora
- c) Gestor de Escritório de Representação – PAULO ROBERTO CARDOSO - Membro
- d) Consultor Técnico I – ELIANE NÓBREGA LOMBA FIGUEIREDO – Membro
- e) Assessora Especializada – GISELE BORDONAL TRESSOLDI - Membro

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública - CIG da Secretária de Estado de Representação do Governo do Estado de Roraima em Brasília-SERBRAS:

- I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança disposto no Decreto nº 30.108-E de 08 de abril de 2021;
- II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:
 - a) a implementação do acompanhamento de resultados no âmbito da SERBRAS, valendo-se inclusive de indicadores;
 - b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
 - c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.
- III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;
- IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e
- V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Estado de Roraima, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública - CIG da SERBRAS, deverá divulgar suas atas, relatórios e resoluções no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº064/SERBRAS/2025, publicada no DOE nº. 4943 de 12/06/2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/05/2024.

Art. 6º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brasília/DF, 17 de junho de 2025.
ÂNGELA DE ALMEIDA LIRA
Secretária Adjunta de Estado

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA
RELATIVA A TABELA DE RETIFICAÇÃO DAS PROGRESSÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA

Errata da Portaria Nº 4107/SESAU/CGTES, DE 23 DE dezembro DE 2024, contendo a lista atualizada de Progressão Horizontal e/ou Vertical concedida aos servidores pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores, Profissionais e Trabalhadores da Saúde do Estado de Roraima que cumpriram todos os requisitos exigidos pelo art. 18 e art. 19 da Lei 1.475, de 18 de maio de 2021.

Assim, com a devida correção nos itens NÍVEL-CLASSE/REFERÊNCIA, MATRÍCULA e CPF, considerar-se-á o seguinte:
ONDE SE LÊ:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ATUALIZA-DO
1	ADAILTON ANUNCIACAO RODRIGUES	42001269	33087300225	CIRURGIÃO DENTISTA	02C	4B
23	ADRIENNE SOUSA DE MOURA	40000279	44715757249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02A	2B
46	ALINE CRISTINA AMABILE	42001284	22284771840	FONOAUDIÓLO-GO	03A	4B
50	ALYENE ANDRADE DA SILVA CAMAPUM GUEDES	40003460	88801128134	BIOMÉDICO	03A	5A

56	ANA CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZA	40000330	61127035215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02C	3E
58	ANA CLAUDIA GONCALVES REIS	43001132	89387678415	BIOQUÍMICO	02A	3C
81	ANDRE FARIA RUSSO	42001270	70190291168	FISIOTERAPEUTA	02B	3E
84	ANDREIA ALVES COELHO	43000554	77576438216	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02B	2C
99	ANTONIA EMANUELA CAMURCA MORAES OLEGARIO GOMES	40003462	78418143304	FISIOTERAPEUTA	03A	5A
101	ANTONIA KATIANE OLIVEIRA FREITAS	43001974	52630153215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02A	2B
109	ANTONIO CARLOS GOMES RODRIGUES	40000467	63563312249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	4A
114	ANTONIO LIMA PELLIZZETTI	40000088	11213108268	FARMACÊUTICO	03A	5A
118	ARIADNA CORDEIRO DUARTE	40004365	82658382200	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2C	4A
124	ATTFIELD POLICARDIO DE SA	43000137	21910332372	BIOQUÍMICO	02B	3D
130	AZENATE SOUSA DOS SANTOS	40003793	62386743268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02D	3C
137	BERNABETO ALVES DE ARAUJO	40000508	44735642234	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	03A	3B
156	CECILIA MARIA REBOUCAS	40004261	38307820200	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01E	2A
163	CHARLES GONCALVES SILVA	43002150	73046230397	FARMACÊUTICO	02B	3D
168	CINTHIA ANDRESSA DA SILVA PIRES	43001871	62738640397	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01D	1E
180	CLAUDETH ROCHA SANTA BRIGIDA CUNHA	42001117	61673668291	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02C	3E
212	DALCIMAR DUARTE DA SILVA	42001769	38289180268	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01D	3B
218	DANIELA RIBEIRO ROQUE	43000028	05936745619	BIOMÉDICO	02B	3D
227	DAVID ANTHONY DE OLIVEIRA DUTRA	40000045	02157967486	BIOQUÍMICO	02D	5A
238	DELOMAR DE SOUZA	43001128	49021710900	BIOQUÍMICO	02D	3C
240	DENILTON CARLOS TEIXEIRA MEIRELES	40000290	49381318387	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03A	5A
277	EDGLEY PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	40000457	58111263287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	3B
276	EDERVANIA FERREIRA DE CASTRO	43001168	414645200	ENFERMEIRO	02B	3E

291	EDMILDA GONCALVES PROTE	40000268	51387921134	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02D	3C
315	ELIANE NOBREGA LOMBA FIGUEIREDO	40003449	96245859700	ASSISTENTE SOCIAL	03A	5A
323	ELINETE DE MORAIS SILVA	40000749	60132906287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04A	5A
363	ENERSON PEREIRA DE ANDRADE	40002865	50837567220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03B	3E
431	FRANCISCA ROSANGELA BAIMA DA SILVA	40000411	36676195372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	3A
437	FRANCISCO FABIANO SILVA DA CRUZ	40004072	38330423204	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02A	3B
446	FRANKCIRLEY SILVA ALMEIDA	43000436	47301384220	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02B	3A
487	GILVANIA PEREIRA DE MACEDO	43001687	55146864349	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02A	3E
458	GEISA DE ALMEIDA IZIDORIO SALUSTIANO	40002868	67175872291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	5A
469	GEREMIAS PEREIRA DE BRITO	40004063	76571211220	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03A	5A
474	GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	40003595	23992050220	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02D	5A
476	GILMA MARIA SANTOS DIAS	43001187	44236794268	ENFERMEIRO	02D	3D
490	GISELLE DA SILVA SANTANA	40000941	69021740249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01E	3A
517	HUGO ALMEIDA CUNHA	40000919	02187326780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02D	5A
520	IASNAIA RAMOS GRANDEZ DE ARAUJO	40000919	97934887434	CIRURGIAO DENTISTA	02C	5A
552	ISMAEL DA CRUZ SILVA	40003777	38323958220	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03A	5A
582	JAMES CARLOS ANDRADE LAUS	40000915	57437190206	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02A	2E
589	JANE FERREIRA LIMA	43000174	78551056468	ASSISTENTE SOCIAL	01E	3B
605	JECILDA SOUZA DE ALCANTARA	40000415	13536419291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02A	4A
608	JENNY OLIVEIRA DA SILVA	43000222	66579775220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	3D
631	JONATAS PAULINO CHAVES	40000911	36182702320	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	3E

636	JOSE ANDRENS DOS SANTOS NASCIMENTO	40003328	24598739215	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02D	4B
637	JOSE AUGUSTO DA COSTA MACEDO	40004068	57439842200	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02C	4B
650	JOSE WALBER MENEZES FERNANDES	40003344	20122705220	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02C	4B
657	JOSIANE MONAUER KIMAK	40002698	91042330000	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	02C	4A
662	JOVERCINA SOUZA ALMEIDA	43000503	68794126291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02A	3C
670	JULIANA CRISTINA FERREIRA	43000022	25285019869	BIOQUÍMICO	02B	3D
675	JULIO CESAR MARTINS PONCE	40003630	21888273844	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02C	4B
677	JULLY MELISSA PEREIRA DE MELO	40000254	61139432249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	5A
690	KATIA REGINA COSTA SANTIAGO	43001653	51740710215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02A	2B
728	LETICE LIMA FALCON	40000146	05674399840	PSICÓLOGO	02C	4A
748	LISLEI CRISTINA ROSA RASKOPF	40003471	58687203004	ASSISTENTE SOCIAL	02C	4B
761	LUCIANA DA ROCHA DE NOBREGA	40000507	88007103791	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	03A	3B
770	LUCILIA LIRA SILVA	43000313	82683972253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01E	3B
774	LUCYANDRA SILVA LIMA	40003631	85303062104	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01E	2A
811	MARCIO DA COSTA ALMEIDA	40003430	79185975320	CIRURGIÃO DENTISTA	01E	2A
837	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DO NASCIMENTO	40004016	64650618215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03A	3B
855	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA ALVES	40000591	14971909249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02C	4B
888	MARIA LUIZA FERREIRA	40000859	04295455253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	4B
898	MARIA SALETE DE ASSIS	40000262	6542995234	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	5B
893	MARIA QUEILA LEITE PINHO	43001686	32278144200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01C	1D
915	MARILIA APARECIDA SOUSA CHAVES	40000632	01244496707	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02A	2B

916	MARINA MARTINS COSTA SOUSA	40001131	24185329253	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01E	2A
927	MARISTELA DANTAS FERREIRA AVELINO	40002799	50647458349	ENFERMEIRO	03A	4B
941	MATILDE CIQUEIRA BRAZ	40000485	57323364272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	5A
946	MAXIMA MACXIMILIANA MARQUES SERRAO	43001738	83314873204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01E	3B
959	MICHELLY BARBOSA ROSA FILGUEIRAS	43001144	38265001215	BIOQUÍMICO	02B	3D
962	MILKE ANNE FERREIRA DOS SANTOS	43001627	32347375253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	3E
969	MONICA CRISTINA DE FREITAS DOS SANTOS	40003659	44642016287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	4A
984	NEDMA MACLY NUNES AZEVEDO DA SILVA	40000597	67304664215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	5A
995	NEUSA ARAUJO DE ASSUNCAO	40002936	19549326268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	4B
1025	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	40001136	36181951253	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02C	4B
1039	PAULA JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	43001090	77981820200	ASSISTENTE SOCIAL	02B	3D
1043	PAULO SERGIO CORREIA MARTINS	43000224	58542140249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02A	3C
1048	QUEIMSON GONCALVES QUIRINO	43000473	14100489854	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02A	3C
1050	RAIMUNDA ARAUJO AMORIM FILHA	40000922	50828924287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02A	2B
1058	RAIMUNDO AGAPER DA CONCEICAO COSTA	40002934	48828238372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	5A
1068	REGILEIDE DA COSTA SOUSA	40003661	63865254268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02C	4B
1088	RIVALDISA BARBOSA DANTAS	40000038	32491867400	PSICÓLOGO	03A	5A
1138	ROSIMEIRE AREIAS RODRIGUES DA COSTA	40000429	01740356756	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03A	5A
1147	ROZELIA BEZERRA DO NASCIMENTO	40000397	32797281268	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03A	5A
1157	SAMANTA DE ALBUQUERQUE MOREIRA	43000196	08407623725	ENFERMEIRO	02A	3C
1167	SANDRO MARLEY PEREIRA FERNANDES	40000208	58882014215	ENFERMEIRO	02C	4B
1175	SIDNEY LOURENCO DA SILVA	40000278	44640889291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	5A

1180	SILVANDO MARQUES MARINHO	40000880	38257262234	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	3E
1226	TELMARIO LIMA DE SOUZA	43000221	65957830291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01E	3B
1228	TEREZA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	40002382	64055752415	ENFERMEIRO	02C	4B
1238	UIARA SENA SILVA	43001117	76539750200	BIOMÉDICO	02B	3D
1243	VALDELIVIA RODRIGUES REIS DA COSTA	40004243	80921221215	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03A	5A
1250	VALDERES BRAGA	40002211	32272618200	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01E	2A
1262	VANIA MAGALY AMADOR DOS REIS	40000791	66934834291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01D	3A
1265	VANILSON MOURA DE ARAUJO	43001791	38320479215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02A	3B
1278	WALANE SILVA PEREIRA	40000836	30400694204	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02C	4A
1307	ZILTON RUBENS MACHADO	40000986	20113633220	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01D	1E

LEIA-SE:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ATUALIZADO
1	ADAILTON ANUNCIACAO RODRIGUES	42001269	33087300225	CIRURGIÃO DENTISTA	04B	5A
23	ADRIENNE SOUSA DE MOURA	40000279	44715757249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	3B
46	ALINE CRISTINA AMABILE	42001284	22284771840	FONOAUDIÓLOGO	04B	5A
50	ALYENE ANDRADE DA SILVA CAMAPUM GUEDES	40003460	88801128134	BIOMÉDICO	05A	5B
56	ANA CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZA	40000330	61127035215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03E	4A
58	ANA CLAUDIA GONCALVES REIS	43001132	89387678415	BIOQUÍMICO	03C	3E
81	ANDRE FARIA RUSSO	42001270	70190291168	FISIOTERAPEUTA	03E	4A
84	ANDREIA ALVES COELHO	43000554	77576438215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02B	2C
99	ANTONIA EMANUELA CAMURCA MORAES OLEGARIO GOMES	40003462	78418143304	FISIOTERAPEUTA	05A	5B
101	ANTONIA KATIANE OLIVEIRA FREITAS	43001974	52630153215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02B	3B

109	ANTONIO CARLOS GOMES RODRIGUES	40000467	63563312249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04A	4B
114	ANTONIO LIMA PELLIZZETTI	40000088	11213108268	FARMACÊUTICO	05A	5B
118	ARIADNA CORDEIRO DUARTE	40004365	82658382200	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04A	5A
124	ATTFIELD POLICARDIO DE SA	43000137	21910332372	BIOQUÍMICO	03D	3E
130	AZENATE SOUSA DOS SANTOS	40003793	62386743268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03C	3E
137	BERNABETO ALVES DE ARAUJO	40000508	44735642234	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	03B	5B
156	CECILIA MARIA REBOUCAS	40004261	38307820200	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02A	2B
163	CHARLES GONCALVES SILVA	43002150	73046230397	FARMACÊUTICO	03D	3E
168	CINTHIA ANDRESSA DA SILVA PIRES	43001871	62738640397	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01E	2B
180	CLAUDETH ROCHA SANTA BRIGIDA CUNHA	42001117	61673668291	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	03E	5A
212	DALCIMAR DUARTE DA SILVA	42001769	38289180268	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03B	4A
218	DANIELA RIBEIRO ROQUE	43000028	05936745619	BIOMÉDICO	03D	3E
227	DAVID ANTHONY DE OLIVEIRA DUTRA	40000045	02157967486	BIOQUÍMICO	05A	5B
238	DELOMAR DE SOUZA	43001128	49021710900	BIOQUÍMICO	03C	3E
240	DENILTON CARLOS TEIXEIRA MEIRELES	40000290	49381318387	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05A	5B
277	EDGLEY PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	40000457	58111263287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03B	5B
276	EDERVANIA FERREIRA DE CASTRO	43001168	70414645200	ENFERMEIRO	02B	3E
291	EDMILDA GONCALVES PROTE	40000268	51387921134	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03C	4A
315	ELIANE NOBREGA LOMBA FIGUEIREDO	40003449	96245859700	ASSISTENTE SOCIAL	05A	5B
323	ELINETE DE MORAIS SILVA	40000749	60132906287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A	5B
363	ENERSON PEREIRA DE ANDRADE	40002865	50837567220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03E	5B
431	FRANCISCA ROSANGELA BAIMA DA SILVA	40000411	36676195372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	3B

437	FRANCISCO FABIANO SILVA DA CRUZ	40004072	38330423204	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03B	4A
446	FRANKCIRLEY SILVA ALMEIDA	43000436	47301384220	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	03A	3B
487	GILVANIA PEREIRA DE MACEDO	43001687	03891379447	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02A	3E
458	GEISA DE ALMEIDA IZIDORIO SALUSTIANO	40002868	67175872291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A	5B
469	GEREMIAS PEREIRA DE BRITO	40004063	76571211220	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05A	5B
474	GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	40003595	23992050220	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05A	5B
476	GILMA MARIA SANTOS DIAS	43001187	44236794268	ENFERMEIRO	03D	3E
490	GISELLE DA SILVA SANTANA	40000941	69021740249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	4B
517	HUGO ALMEIDA CUNHA	40000919	02187326780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A	5B
520	IASNAIA RAMOS GRANDEZ DE ARAUJO	40000129	97934887434	CIRURGIAO DENTISTA	05A	5B
552	ISMAEL DA CRUZ SILVA	40003777	38323958220	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	05A	5B
582	JAMES CARLOS ANDRADE LAUS	40000915	57437190206	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02E	4A
589	JANE FERREIRA LIMA	43000174	78551056468	ASSISTENTE SOCIAL	03B	3C
605	JECILDA SOUZA DE ALCANTARA	40000415	13536419291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04A	5A
608	JENNY OLIVEIRA DA SILVA	43000222	66579775220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03D	3E
631	JONATAS PAULINO CHAVES	40000911	36182702320	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03E	4A
636	JOSE ANDRENS DOS SANTOS NASCIMENTO	40003328	24598739215	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04B	5B
637	JOSE AUGUSTO DA COSTA MACEDO	40004068	57439842200	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04B	5B
650	JOSE WALBER MENEZES FERNANDES	40003344	20122705220	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04B	5B
657	JOSIANE MONAUER KIMAK	40002698	91042330000	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	04A	5A

662	JOVERCINA SOUZA ALMEIDA	43000503	68794126291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03C	3D
670	JULIANA CRISTINA FERREIRA	43000022	25285019869	BIOQUÍMICO	03D	3E
675	JULIO CESAR MARTINS PONCE	40003630	21888273844	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04B	5B
677	JULLY MELISSA PEREIRA DE MELO	40000254	61139432249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A	5B
690	KATIA REGINA COSTA SANTIAGO	43001653	51740710215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	3D
728	LETICE LIMA FALCON	40000146	05674399840	PSICÓLOGO	04A	5A
748	LISLEI CRISTINA ROSA RASKOPF	40003471	58687203004	ASSISTENTE SOCIAL	04B	5B
761	LUCIANA DA ROCHA DE NOBREGA	40000507	88007103791	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	03B	5B
770	LUCILIA LIRA SILVA	43000313	82683972253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03B	3C
774	LUCYANDRA SILVA LIMA	40003631	85303062104	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02A	3A
811	MARCIO DA COSTA ALMEIDA	40003430	79185975320	CIRURGIÃO DENTISTA	02A	3A
837	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DO NASCIMENTO	40004016	64650618215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03B	5B
855	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA ALVES	40000591	14971909249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04B	5B
888	MARIA LUIZA FERREIRA	40000859	04295455253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04B	5B
898	MARIA SALETE DE ASSIS	40000262	66542995234	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	5B
893	MARIA QUEILA LEITE PINHO	43001686	32278144200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01D	1E
915	MARILIA APARECIDA SOUSA CHAVES	40000632	01244496707	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	3A
916	MARINA MARTINS COSTA SOUSA	40001131	24185329253	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02A	3B
927	MARISTELA DANTAS FERREIRA AVELINO	40002799	50647458349	ENFERMEIRO	04B	5B
941	MATILDE CIQUEIRA BRAZ	40000485	57323364272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A	5B
946	MAXIMA MACXIMILIANA MARQUES SERRAO	43001738	83314873204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03B	3D
959	MICHELLY BARBOSA ROSA FILGUEIRAS	43001144	38265001215	BIOQUÍMICO	03D	3E

962	MILKE ANNE FERREIRA DOS SANTOS	43001627	78612586291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	3E
969	MONICA CRISTINA DE FREITAS DOS SANTOS	40003659	44642016287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04A	4B
984	NEDMA MACLY NUNES AZEVEDO DA SILVA	40000597	67304664215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A	5B
995	NEUSA ARAUJO DE ASSUNCAO	40002936	19549326268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04B	5B
1025	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	40001136	36181951253	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04B	5B
1039	PAULA JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	43001090	77981820200	ASSISTENTE SOCIAL	03D	3E
1043	PAULO SERGIO CORREIA MARTINS	43000224	58542140249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03C	3E
1048	QUEIMSON GONCALVES QUIRINO	43000473	14100489854	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03C	3E
1050	RAIMUNDA ARAUJO AMORIM FILHA	40000922	50828924287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02B	3B
1058	RAIMUNDO AGAPER DA CONCEICAO COSTA	40002934	48828238372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A	5B
1068	REGILEIDE DA COSTA SOUSA	40003661	63865254268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04B	5B
1088	RIVALDISA BARBOSA DANTAS	40000038	32491867400	PSICÓLOGO	05A	5B
1138	ROSIMEIRE AREIAS RODRIGUES DA COSTA	40000429	01740356756	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05A	5B
1147	ROZELIA BEZERRA DO NASCIMENTO	40000397	32797281268	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05A	5B
1157	SAMANTA DE ALBUQUERQUE MOREIRA	43000196	08407623725	ENFERMEIRO	03C	3D
1167	SANDRO MARLEY PEREIRA FERNANDES	40000208	58882014215	ENFERMEIRO	04B	5B
1175	SIDNEY LOURENCO DA SILVA	40000278	44640889291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05A	5B
1180	SILVANDO MARQUES MARINHO	40000880	38257262234	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03E	4A
1226	TELMARIO LIMA DE SOUZA	43000221	65957830291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03B	3D
1228	TEREZA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	40002382	64055752415	ENFERMEIRO	04B	5B
1238	UIARA SENA SILVA	43001117	76539750200	BIOMÉDICO	03D	3E
1243	VALDELIVIA RODRIGUES REIS DA COSTA	40004243	80921221215	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05A	5B

1250	VALDERES BRAGA	40002211	32272618200	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02A	2B
1262	VANIA MAGALY AMADOR DOS REIS	40000791	66934834291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03A	3E
1265	VANILSON MOURA DE ARAUJO	43001791	38320479215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03B	3C
1278	WALANE SILVA PEREIRA	40000836	30400694204	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04A	4B
1307	ZILTON RUBENS MACHADO	40000986	20113633220	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01E	2A

A presente errata complementa a Tabela de Retificação das Progressões Horizontais e Verticais dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima ([15682120](#)) e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/06/2025, às 13:38, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 16120201 e o código CRC 26DF75B2.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 231/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.046970/2023.25 e [20101.097481/2024.12](#) – EMPRESA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.344.050/0001-97.

OBJETO: Aquisição de material permanente (Eletrodoméstico para Copa/Cozinha).

Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico SRP nº90042/2024.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários conforme prevê o **Art. 105 da Lei 14.133/21**, iniciado a partir da data da última assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR: O valor total para a contratação é de **R\$ 9.452,40 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Programa de Trabalho: 10.302.078.3298

Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte: 2601.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01225-1, de 14/05/2025, no valor de R\$ 9.452,40 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **CLEITO PITZ DOS SANTOS**, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 – SESAU

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.043350/2024.15 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (PRODUTOS QUÍMICOS) PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (LACEN-RR)**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **08/07/2025 às 9h:30** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 18/06/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp-pt-br>: Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 17 junho de 2025.

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025 – SESAU**

PROCESSO SEI: 20101.067931/2024.42 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL - CER II**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **08/07/2025 às 9h:30** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 18/06/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>: Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 17 junho de 2025.

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025****PROCESSO: 20101.036270/2024.11 – SESAU**

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a Eventual aquisição de **MEDICAMENTOS DO GRUPO 11 - MEDICAMENTOS MANIPULADOS**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=> **FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA**, CNPJ nº.07.071.740/0001-68, ganhadora dos itens: **1 = R\$ 13,00, 2= R\$ 15,00 , 3 = R\$ 20,00, 4 = R\$ 12,50, 5 = R\$ 9,00, 6= R\$ 9,00 , 7 = R\$ 10,00 , 9 = R\$ 13,00 , 11= R\$ 12,00, 12 = R\$ 12,00 , 13= R\$ 10,00 , 15 = R\$ 12,90 , 16 = R\$ 12,98 , 17 = R\$ 9,00 , 18= R\$ 13,00 , 19 = R\$ 11,00 , 22 = R\$ 8,98 e 23 = R\$ 8,98**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 186.564,68 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);**

EMPRESA 2=> **FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA**, CNPJ nº. 04.522.343/0001-77, ganhadora do item: **8 = R\$ 42,00, 14 = R\$ 14,80, 21 = R\$ 28,90 e 24 = R\$ 18,90**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 117.248,60 (cento e dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);**

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista– RR, 17 de junho de 2025.

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025****PROCESSO: 20101.015462/2024.86 – SESAU**

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO 2, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=> **CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **32.534.969/0001-39**, ganhadora dos Itens: **10= R\$ 0,35; 21= R\$ 0,13; 22= R\$ 0,13; 23= R\$ 230,00; 31= R\$ 1,95; 35= R\$ 2,10; 36= R\$ 2,10; 41= R\$ 0,45; 42= R\$ 0,45 e 48= R\$ 323,00**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 860.287,40 (oitocentos e sessenta mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).**

EMPRESA 2=> **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ Nº **21.681.325/0001-57**, ganhadora dos Itens: **6= R\$ 0,22; 18= R\$ 0,13, 25= R\$ 0,65; 27= R\$ 0,46 e 53= R\$ 0,13**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 263.540,77 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).**

EMPRESA 3=> **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **51.205.028/0001-04**, ganhadora dos Itens: **9= R\$ 2,10; 14= R\$ 62,90; 26= R\$ 0,92; 51= R\$ 20,00 e 52= R\$ 20,00**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 423.997,34 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).**

EMPRESA 4=> **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **51.685.649/0001-24**, ganhadora dos Itens: **19= R\$ 0,23; 33= R\$ 1,01 e 34= R\$ 1,01**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 122.827,80 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).**

EMPRESA 5=> **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº **17.263.792/0001-90**, ganhadora dos Itens: **32= R\$ 2,01 e 50= R\$ 1,18**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 36.706,22 (trinta e seis mil setecentos e seis reais e vinte e dois centavos).**

EMPRESA 6=> **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ Nº **15.439.366/0001-39**, ganhadora dos Itens: **17= R\$ 0,22 e 43= R\$ 14,20**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 142.855,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

EMPRESA 7=> **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**, CNPJ Nº **60.665.981/0009-75**, ganhadora do Item: **47= R\$ 320,00**, perfazendo o valor total do item **R\$ 1.707.840,00 (um milhão, setecentos e sete mil oitocentos e quarenta reais).**

EMPRESA 8=> NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº **35.753.111/0001-53**, ganhadora do **Item: 4= R\$ 0,34**, perfazendo o valor total do item **R\$ 55.653,24** (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

EMPRESA 9=> CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **40.274.237/0001-85**, ganhadora do **Item: 7= R\$ 0,24**, perfazendo o valor total do item **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

EMPRESA 10=> F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº **51.837.171/0001-00**, ganhadora dos **Item: 54= R\$ 0,14**, perfazendo o valor total do item **R\$ 5.384,54** (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

EMPRESA 11=> SBS BRASIL LTDA, CNPJ Nº **35.842.972/0001-08**, ganhadora do **Item: 5= R\$ 0,14**, perfazendo o valor total do item **R\$ 22.702,68** (vinte e dois mil setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

EMPRESA 12=> ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº **41.347.974/0001-23**, ganhadora do **Item: 15= R\$ 0,22**, perfazendo o valor total do item **R\$ 66.624,80** (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

EMPRESA 13=> NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **34.729.047/0001-02**, ganhadora do **Item: 8= R\$ 1,77**, perfazendo o valor total do item **R\$ 195.528,36** (cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista– RR, 17 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU

Termo de Reconhecimento de Dívida

No uso da competência que me foi outorgada pela legislação pertinente;

Seguindo o disposto no art. 60, que em tese prevê a possibilidade de realização de despesa sem prévio empenho em casos específicos e ainda o preconizado no art. 63, § 2º, inciso III, ambos da Lei nº 4.320/64, que disciplinam;

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Valendo-se daquilo que é preestabelecido na Lei 8080/90, que dispõe sobre a organização e funcionamento do SUS, que prevê, em seu art. 15, XIII, a requisição de bens e serviços nos seguintes termos:

Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: (...)

XIII - para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;”

Respeitando a inteligência do Art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991;

Observando o teor da Nota Técnica Conjunta COGER e PGE nº 001/2015, que definem as hipóteses e a metodologia utilizada para os procedimentos de Reconhecimento de Dívida no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual;

Acolhendo as diretrizes dispostas no Parecer 490 da Procuradoria Geral do Estado de Roraima – PGE/RR (PARECER REFERENCIAL 4), que versa sobre a “*Legalidade de reconhecimento de dívida e pagamento referente à ordem de requisição administrativa. Expedição de notificação ao sujeito passivo, contendo a delimitação dos bens em quantidade e qualidade, devendo ser solicitado documentos, notas fiscais, e demais elementos que precifiquem os bens requisitados para os fins de futura indenização, resguardando-se a ampla defesa e contraditório.*”;

Haja vista a exaustão integral do saldo contratual, e considerando a continuidade da prestação dos serviços além dos limites originalmente pactuados, requer-se o pagamento da correspondente indenização pelos valores inadimplidos, em conformidade com os princípios da boa-fé objetiva e do enriquecimento sem causa.

Reconheço a Dívida de Indenização, executado conforme:

Elemento da despesa: 33.90.39

Em favor da empresa CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO, inscrita no C.N.P.J sob o nº13.536.655/002-01, situada na RUA BELEM, Nº. 1449, SALA A, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, MANAUS-AM CEP: 69.079-015, no valor de R\$ 2.743.438,86 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

NOTA FISCAL	VALOR	DATA DE EMISSÃO
136	R\$ 963.980,06	09/04/2025
137	R\$ 473.091,48	09/04/2025
143	R\$ 953.789,92	09/05/2025
144	R\$ 352.577,40	09/05/2025
VALOR TOTAL	R\$ 2.743.438,86	



Documento assinado eletronicamente por **Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde**, em 10/05/2025, às 12:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17284491** e o código CRC **75861269**.

20101.017840/2025.47

17284491v1

SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO 20/2025 SESP/DEPLAF/DA****PROCESSO SEI [19101.001563/2023.18](#)**

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis, manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, embarcações, máquinas e equipamentos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 716.592,70 (setecentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ nº 12.039.966/0001-11

Unidade Orçamentária: 19101 e 19104

Programa de Trabalho: 19101.0001.06.122.010.4255 e 19104.0001.06.128.037.2315

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 1500

Tipo de Empenho: Estimativo

DATA DE ASSINATURA: 6/6/2025

CONTRATANTE: CARLA JORDANNA APARECIDA RODRIGUES – Secretária de Estado da Segurança Pública

CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA DE LIMA - Representante Legal.

(Assinatura Eletrônica)

CARLA Jordanna Aparecida Rodrigues Meneses - **CEL QOCPM**

Secretária de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 28-P, de 31 de janeiro de 2025

Termo Aditivo - Extrato

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020****PROCESSO SEI [19101.000794/2020.53](#)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Nona - Da Vigência e Eficácia do Contrato nº 03/2020

DA VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia 18 de junho de 2025 encerrando-se em 18 de junho de 2026, de acordo com o Art. 57, inciso II, § 4 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente TERCEIRO TERMO ADITIVO.



VALOR DO CONTRATO: O valor total anual do Contrato é de R\$ 197.561,88 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025

CONTRATANTE: CARLA Jordanna Aparecida Rodrigues Meneses - **CEL QOCPM** – Secretária de Estado da Segurança Pública

CONTRATADA: - Rosalvo Oliveira Silva Junior, e Fagner Nascimento Silva - OI S.A.

(Assinatura Eletrônica)

CARLA Jordanna Aparecida Rodrigues Meneses - **CEL QOCPM**

Secretária de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 28-P, de 31 de janeiro de 2025

SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no **art. 6º, § 3º da Lei nº 1.850**, de 27 de julho de 2023, **HOMOLOGO** o ato autorizativo referente à **Certidão de Contratação Direta Nº 80/2025/SEL/SEC/COELIC/CODI** (Ep. 17907009), oriundo do **Processo SEI nº 27101.000310/2025.17**, da **SECRETARIA ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI**, tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EMBALAGENS E PEÇAS DE ARTESANATO INDÍGENA)”**, no valor de **R\$ 59.180,00 (cinquenta e nove mil cento e oitenta reais)**, em favor da empresa **H F ANDRADE GIRAÔ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.053.611/0001-14.

Documento assinado eletronicamente por **Síria Maria Mota Bezerra, Secretária de Estado dos Povos Indígenas**, em 16/06/2025, às 09:07, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17955885** e o código CRC **02C62625**.

PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1176/POLICIA CIVIL/DG/CONSTEC, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor dos documentos constantes no processo SEI [13107.001416/2025.65](https://sei.rr.gov.br/autenticar);

CONSIDERANDO:

Considerando que a previsão editalícia exige que os candidatos que se declararam portadores de deficiência e foram convocados para avaliação biopsicossocial (perícia), nos termos do item 8.c.iii, estabelece que sejam submetidos à avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Polícia Civil do Estado de Roraima e da Junta Médica Oficial sobre a organização e acompanhamento da Fundação VUNESP;

CONSIDERANDO:

Sentença proferida nos autos n. 0824684-07.2023.8.23.0010;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão para avaliação biopsicossocial (perícia), nos termos do item 8.c.iii do EDITAL Nº 50 PCRR/SEGAD, DE 17 DE MARÇO DE 2023, bem como EDITAL Nº 340/PCRR/SEGAD, DE 21 DE MAIO DE 2025 e EDITAL Nº 345/PCRR/SEGAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, no dia 18/06/2025, das 8h às 10h (horário local):

FERNANDO ALVEZ DA CRUZ, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0127979301;

MIRIAM DI MANSO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 0127475901; e

RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 0127540201.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de Junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA

Delegada-Geral da Polícia Civil



AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA****PORTARIA Nº 929/ADERR/DAF/GERH, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 859/ADERR/DAF/GERH, de 03 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **WASHINGTON LUIS MANDUCA DA SILVA**, Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 045000172, para desempenhar a função de Substituto, na ausência do Gerente de Defesa Vegetal - CADS-I, **GUILHERME SILVA RODRIGUES**, Matrícula nº 020124181, no período **23/06/2025 a 02/07/2025**, por motivo de Férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 23 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 16 de junho de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 930/ADERR/DAF/GERH, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 597/16/ADERR-GABINETE, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 2762, de 17 de maio de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da 13ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores abaixo relacionados:

13ª ETAPA		
NOME	MATRÍCULA	NOTA
GILSE ELAINE DE SOUZA SILVA	045000034	9.31
MARCONDES DIAS TAVARES	045000108	9.90

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 16 de junho de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 931/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **RONIVALDO PINHO DE MELO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO)**, para viajar com destino as localidades de **RORAINÓPOLIS e CARACARAÍ/RR** - Onde irá realizar Monitoramento de armadilhas em unidades de produção, pelo período de **10/06/2025 a 13/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 10 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 17 de junho de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 932/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **LUCIAN ALVES CARVALHO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino as localidades de **CANTÁ/RR, CARACARAÍ/RR e RORAINÓPOLIS/RR** - Onde irá realizar ações de controle do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola. (COMBATE), pelo período de **11/06/2025 a 14/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 11 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 17 de junho de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 933/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **CAROEBE/RR**, do servidor (a): **KEULLY DE SOUSA FREITAS (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino a localidade de **BOA VISTA/RR** - Onde irá participar do curso sobre Produção de Materiais de Plantio de Mandioca com Sanidade e Identidade Genética (RENIVA) - EMBRAPA -RR, pelo período de **16/06 à 18/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 17 de junho de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 934/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

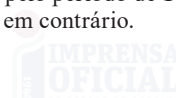
R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, do servidor (a): **ANTÔNIO JORGE DA COSTA JUNIOR (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino a localidade de **BOA VISTA/RR** - Onde irá participar do curso sobre Produção de Materiais de Plantio de Mandioca com Sanidade e Identidade Genética (RENIVA) - EMBRAPA -RR, pelo período de **16/06 à 18/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 17 de junho de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)



PORTARIA Nº 935/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor(a): **PAULO RODRIGUES DE LIMA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino as localidades de **CANTÁ/RR, CARACARAÍ/RR e RORAINÓPOLIS/RR** - Onde irá realizar ações de controle do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola. (COMBATE), pelo período de **11/06/2025 a 14/06/2025**.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 11 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 17 de junho de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 103/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 16 DE JUNHO DE 2025.****A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA –**

CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.1º Informar o deslocamento da empregada pública **DEIZE DE VASCONCELOS PIRES**, ATI - ASSESSORA DIVISIONAL DE OPERAÇÕES, matrícula nº.830, CPF nº. 811.289.322-53, nos dias 17 a 18 de junho de 2025, para o município do CARACARAÍ-RR.

Art.2º Informar o deslocamento da empregada pública **DIONICE BARRETO DA SILVA**, DAI - 3 CHEFE DIVISIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº.780, CPF nº. 765.048.752-00, nos dias 17 a 18 de junho de 2025, para o município do CARACARAÍ-RR.

Art.3º Informar o deslocamento da empregada pública **ELANE CERDEIRA PINTO**, ATI - ASSESSORA DIVISIONAL DE OPERAÇÕES, matrícula nº840, CPF nº. 722.007.072-15, nos dias 17 a 18 de junho de 2025, para o município do CARACARAÍ-RR.

Art.4º Informar o deslocamento da empregada pública **LEIDIANE COSTA VIANA**, ATI - ASSESSORA DIVISIONAL DE OPERAÇÕES, matrícula nº747, CPF nº. 799.793.352-20, nos dias 17 a 18 de junho de 2025, para o município do CARACARAÍ-RR.

Art.5º Informar o deslocamento do empregado público **MARCO AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, JORNALISTA, matrícula nº312, CPF nº. 747.087.087-34, no dia 17 de junho de 2025, para o município do CARACARAÍ-RR.

Art.6º Informar o deslocamento do empregado público **MARCO AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, JORNALISTA, matrícula nº312, CPF nº. 747.087.087-34, no dia 18 de junho de 2025, para o município do CARACARAÍ-RR.

Art.7º Informar o deslocamento do empregado público **MAYCON RAFAEL DIOGO DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº010, CPF nº. 945.078.642-91, no dia 17 de junho de 2025, para o município do CARACARAÍ-RR.

Art.8º Informar o deslocamento do empregado público **MAYCON RAFAEL DIOGO DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº010, CPF nº. 945.078.642-91, no dia 18 de junho de 2025, para o município do CARACARAÍ-RR.

Art.9º Informar o deslocamento da empregada pública **RANNYELE RODRIGUES DA SILVA MUNIZ**, ATI - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº834, CPF nº. 925.013.622-68, no dia 17 de junho de 2025, para o município do CARACARAÍ-RR.

Art.10º Informar o deslocamento da empregada pública **RANNYELE RODRIGUES DA SILVA MUNIZ**, ATI - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº834, CPF nº. 925.013.622-68, no dia 18 de junho de 2025, para o município do CARACARAÍ-RR.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

QUINTO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhes conferem o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, homologam o **QUINTO** resultado do credenciamento:

ORDEM GERAL	EMPRESA	STATUS
32	NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO CREDENCIADA

Obs.: a presente ordem segue a relação contida na publicação do resultado anterior.

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.000470/2025.54, ou acessados pelo site da CODESAIMA: <https://codesaima.rr.gov.br/resultado-de-credenciamento/>.

Boa Vista – RR 16 de junho de 2025.

(Assinatura eletrônica)

GUILHERME CURY SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

CODESAIMA



FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL FAPERR Nº 004/2025 - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) 8ª EDIÇÃO**

PROCESSO SEI Nº 18202.000022/2024.44

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA (FAPERR), em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA (SESAU), o MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), por meio do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE (DECIT/SECTICS/MS), e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq), em observância ao Convênio registrado na PLATAFORMA TRANSFEREGOV nº 968031/2024, torna pública a 1ª Retificação do presente Edital.

OBJETO: Apoiar projetos de pesquisa que abordem temas prioritários para o Estado de Roraima, visando à melhoria da atenção à saúde e representando uma contribuição significativa para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS). As propostas devem estar alinhadas às necessidades específicas da população local e aos desafios enfrentados pelo SUS no Estado, promovendo avanços científicos aplicáveis à realidade regional.

RETIFICAÇÃO: Alteração dos itens 2.2.2, 2.5.1, 2.5.3, 2.6.1.2, 2.6.2, 4 e 12.2 do Edital FAPERR nº 004/2025 – Chamada Pública – Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS) – 8ª edição.

INFORME: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPERR em www.faperr.rr.gov.br.

Boa Vista - RR, 17 de junho de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA Nº 584/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1107-P, de 29 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.611-E, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Equipe de Planejamento** do

Processo [18201.005120/2025.69](#), que trata de contratação de profissional ou empresa especializada para a elaboração completa do projeto executivo de uma balsa flutuante metálica, para atender as necessidades desta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR., de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 36.611-E, de 29 de agosto de 2024.

ANDRE FELIPE DOS SANTOS PEREIRA - Presidente da Equipe;

AYZA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Membro da Equipe; e

LUIZA ROQUE FERREIRA - Membro da Equipe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH

PORTARIA Nº 585/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

– FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1107-P, de 29 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.611-E, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Equipe de Planejamento** do Processo [18201.006134/2025.08](#), que trata de contratação de empresa especializada para a confecção de material gráfico para suprir com a demanda da 6ª corrida, em alusão ao mês do meio ambiente, desta Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para atender as necessidades desta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR., de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 36.611-E, de 29 de agosto de 2024.

AYZA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Presidente da Equipe;

GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA - Membro da Equipe; e

KAREN CHRISTINNA SOUZA REIS - Membro da Equipe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH



IPER - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº [15301.001675/2025.15](#) - Contratação Direta por **INEXIGIBILIDADE**. Objeto: A inscrição dos servidores: **Ronnie Brito Bezerra** - Chefe de Consultoria Jurídica, **Herick Feijo Mendes** - Diretor de Previdência e **Rafael David Aires Alencar** - Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no “**58º Congresso Nacional da ABIPEM**”, a realizar-se de **25 a 27 de junho de 2025**, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ep.[17698758](#)), no valor total de **R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)**, em favor da empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.184.280/0001-17**.

AUTORIZADA a contratação no Termo de Reconhecimento e Ratificação (ep.[17937430](#)). Publicação da contratação em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 72, da nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edglei Alexandre Cesario**, Diretor de Administração e Finanças, em 13/06/2025, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17937442** e o código CRC **F9D40262**.

**CONTRATO - EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 05/2025, Processo nº [15301.001766/2025.51](#).

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER/ CNPJ 03.491.063/0001-86

Contratada: **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **14.813.501/0001-00**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria de investimentos ao Regime Próprio de Previdência social - RPPS a fim de suprir as necessidades do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria de investimentos ao Regime Próprio de Previdência social - RPPS a fim de suprir as necessidades do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021. Sua eficácia legal dar-se-á após a publicação dos atos de contratação no PNCP, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial seus artigos 72 o parágrafo único, que remete ao art. 94 e 174.

Data da Assinatura: 10/06/2025

Valor: O valor estimado para contratação é de **R\$ 95.400,00** (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para o período de 12 meses.

Fundamentação legal: Lei nº 14133, de 2021 e suas alterações e demais normativas correspondentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 17/06/2025, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17935381** e o código CRC **A12279F4**.

Termo Aditivo - Extrato

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO POR ADESÃO Nº01/2022 do Processo nº [15301.002967/2022.22](#)

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER** / CNPJ: 03.491.063/0001-86

Contratada: **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE** / CNPJ: 036.658.432/0001-82

Objeto: prorrogação excepcional do Convênio por Adesão Nº01/2022, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, exclusivamente para finalização de renegociação, contados a partir de 03/06/2025, com encerramento em 30/06/2025.

Vigência: **03/06/2025 a 30/06/2025**

Data da Assinatura: **03/06/2025**

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 17/06/2025, às 12:23, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17982716** e o código CRC **3FB85586**.



ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no art. 16 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018, publicada no DOE-RR nº 3317 de 13/09/2018;
Considerando a Portaria nº 222/2025 de 07 de maio de 2025;
Considerando Processo/Iteraima/SEI 18301.001965/2025.57;

Homologo o resultado da 4ª (quarta) e 5ª (quinta) Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA, abaixo relacionados:

Ord.	Servidor	Cargo	Diretoria	Nº da Avaliação	Notas
1	Roberto Cesar Evelim Borges Schaly	Motorista	DIRAD	4ª	97,31

Ord.	Servidor	Cargo	Diretoria	Nº da Avaliação	Notas
1	Cristiane de Andrade Pina	Secretária Executiva	DIPRE	5ª	100
2	Edson Oscar Trebien	Engenheiro Agrônomo	DIGOF	5ª	100
3	Janice Oliveira dos Reis	Assistência Social	DSF	5ª	98,68
4	Jefferson Peixoto Gomes	Engenheiro Florestal	DSF	5ª	100
5	Leandro dos Santos Sales	Assistente Administrativo	DIRAD	5ª	100
6	Verônica Schmidt Matos	Assistente Administrativo	DIGEF	5ª	100
7	Lucélia Miranda Medeiros	Tecnóloga em Agronegócio	DIGEF	5ª	97,31
8	Maria de Fátima Pereira da Silva	Tecnóloga em Meio Ambiente	DSF	5ª	97,31
9	Mariele Rosendo Costa	Técnica em Agropecuária	DSF	5ª	100
10	Roberto Cesar Evelim Borges Schaly	Motorista	DIRAD	5ª	100
11	Rosilda Vasconcelos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	DIRAD	5ª	98,68
12	Zandro Kelson do Nascimento Pereira	Técnica em Agropecuária	DSF	5ª	100

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2025.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº. 553-P/2025

UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 564/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 053/2001, Lei 1.660/2022 e o Processo nº 17201.000365/2024.56,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria para a servidora Carmem Vêra Nunes Spotti, Professora do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 12207010, no período de 14/02/2025 a 12/08/2025, conforme disposto no art. 180 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 105 da Lei Complementar 1.660/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 565/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 1.460 de 31 março de 2021 e suas alterações e o Processo nº 17201.002779/2025.09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades administrativas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração a servidora Priscila Menezes Gonçalves, Analista de Comunicação Social, matrícula nº 12014085, CPF: 661.038.002-34, para cursar Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Comunicação e Marketing, no período de 04 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2026, que será realizado no Centro Universitário Estácio da Amazônia, em Boa Vista - Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 566/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar 053/01 e o Processo nº 17201.003214/2025.31,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Audeneide Alves de Lima, CPF nº 391.442.833-34, do Cargo em comissão de Direção Superior - CDS I, Chefe de Divisão da Universidade Estadual de Roraima, nomeada pela Portaria Nº 478/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 21 de maio de 2024

Art. 2º Nomear o servidor Fabio Homero Anastacio, CPF nº 844.918.762-15, para o Cargo em Comissão de Direção Superior – CDS I, Chefe de Divisão da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 567/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor André Augusto Feitosa de Oliveira, CPF nº 974.438.672-04, do Cargo em Comissão de Direção Superior – CDS I, Chefe de Divisão da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 568/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023 e o Processo nº 17201.003224/2025.76,

RESOLVE:

Art. 1º Concede dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, à servidora Rosinalva de Sousa Oliveira, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 12112016, no período de 16 e 17 de junho de 2025, conforme disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 569/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor Jose Nunes Ferreira, CPF: 328.976.182-72, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES – III, Diretor do *Campus* de Boa Vista da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 570/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto 2151-P, de 28 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o despacho nº 542/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, §2º, inciso III, do Regimento Geral da UERR:



CONSIDERANDO a possível violação aos deveres funcionais previstos no art.166, VIII, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Roraima e no art. 109, V, VI e VII da LCE Nº 053/2001.

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da LCE nº 053/01, que determina que a autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a apurar os fatos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a recondução da Comissão Processante instruída pela Portaria Nº 197/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 27 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos narrados acima.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, CAROLINE COELHO CATTANEO, matrícula 2207011, Professora, que a presidirá, CARLOS DAVI VIEIRA BASTOS, matrícula 12109036, Assistente Administrativo, membro e, IZABEL SIEBENEICHLER BRASIL, Assistente administrativo, matrícula 2109038, membro, todos servidores efetivos e estáveis, integrantes do quadro da UERR.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá se reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA, de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a Comissão Processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (art.139, parágrafo único, da LCE n.º 053/01).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 571/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e Lei 1.460 de 31 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e prorrogar a PORTARIA Nº 81/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, que designa a Comissão de Desfazimentos de Bens Móveis da Universidade Estadual de Roraima - UERR, para avaliação, classificação e formação de lotes para desfazimentos de bens móveis genericamente inservíveis, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

Walter Eduardo Parente - Presidente

Nadilma Dias Lourenço – Membro

Isabel Silva Alves – Membro

Marcos Antônio de Souza Matos - Membro

Homar Faria Alves - Membro

Magdiel dos Santos da Silva – Membro

Guiomar Fabricio de Souza – Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 554/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4944, em 13 de junho de 2025.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Designar a servidora Rayza Thaynar Lima da Silva, CPF nº 029.506.272-00, Chefe de Seção, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES III, Diretora de Departamento, durante o período de 25/06/25 a 14/07/25, em virtude das férias do titular Fábio Renatto Félix de Oliveira.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Designar a servidora Cleice Carneiro Portela, CPF nº 780.519.832-20, Chefe de Seção, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES III, Diretora de Departamento, durante o período de 25/06/25 a 14/07/25, em virtude das férias do titular Fábio Renatto Félix de Oliveira.

(...)

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**

Extrato do Termo de Ajuste de Contas – Processo Administrativo SEI nº 000000318-9.10/2025

Anexo extrato de publicação.

Extrato Termo de Ajuste de Contas

Processo Administrativo SEI nº 000000318-9.10/2025

Firmado em: 17/06/2025

Contratada: **CONSTRUÇÕES VITORIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 30.687.478/0001-00

O valor do Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 39.778,44 (trinta e nove mil setecentos e setenta e oito e quarenta e quatro centavos).

Objeto: O objeto negocial recebido pela administração consiste no pagamento dos serviços prestados, pela Empresa **CONSTRUÇÕES VITORIA E COMERCIO LTDA**, na sede do Ministério Público de Contas – MPC/RR, localizado na Av. Amazonas nº 146 Bairro dos Estados, referente aos serviços continuado de limpeza e conservação, copeiragem, garçom e recepção, no mês de maio/2025, conforme **Nota Fiscal nº 000169**.

Projeto de Atividade: 01.032.002.2422.9900

Fonte: 101

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Signatários: Pela contratante, representado pela Diretora-Geral, Hilza Maria da Fonseca e pela contratada, representado pela Sra. Helyunna Santo Braga.

Boa Vista/RR, 17 de Junho de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral – Port. Nº. 006/2022/MPC/RR

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 17/06/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057191** e o código CRC **B494A747**.

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI

AVISO DE RESULTADO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.

Processo Administrativo nº. 0069/2025.Adesão/Carona nº. 0013/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI/RR, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR à ATA de Registro de Preço SRP nº 06/2025, do Município de Pacaraima, neste ato representada pela Sra. **Renata Xavier de Souza** e Sr. **Elto Francisco Borralho de Brito**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços – ARP. Objeto da contratação: “Contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete e automóvel para atender as necessidades das secretarias municipais de Mucajaí/RR, tendo como fornecedora as empresas: E. F. B. DE BRITO LTDA CNPJ Nº 27.655.279/0001-06 e V.S. LIMA LTDA, CNPJ Nº 33.988.869/0001-45. Valor Total: Secretaria Municipal de Educação: R\$ 71.748,32 , R\$ 53.790,99 -Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 33.895,06 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças: R\$ 17.930,33 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: R\$ 17.930,33 - Gabinete da Prefeitura Municipal de Mucajaí: R\$ 17.930,33 , R\$ 17.930,33 - Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 6.333,33 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: R\$ 9.631,40 - Secretaria Extraordinária de Gestão e Convênios: R\$ 6.333,33 - Secretaria Municipal de Agricultura: R\$ 9.631,40. Mucajaí-RR, 12 de junho de 2025. Francisco Rufino de Souza-Prefeito Municipal-Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.CNPJ: 04.056.198/0001-86.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2025

Processo Administrativo nº. 075/2025 – SEMOI/PMM.Adesão nº 014/2025

Contrato Administrativo nº. **043/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, arruamento da sede e comunidades do município, serviços de caminhão guindauto, plataforma, guincho e demais demandas, com utilização de equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos, para atender o município de Mucajaí/RR. Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJÁI-**Órgão**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA -Programa de Trabalho: 04.122.0800.2061.0000 – Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo Domiciliar. Elemento Despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de Execução: 12 MESES.

Valor total da despesa: R\$ 5.513.011,51 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, onze reais e cinquenta e um centavos).

Partes Contratadas: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-****86.CONTRATADA: WFM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.990.313/0001-10.** Mucajaí/RR, 05 de junho de 2025. Francisco

Rufino de Souza-Prefeito Municipal-Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.CNPJ: 04.056.198/0001-86.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 101/2025-SEMINF.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 101/2025 – SEMINF.

b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa de engenharia capacitada para realização dos serviços da obra de construção de um MALOCÃO COMUNITÁRIO na COMUNIDADE INDÍGENA do SÃO DOMINGOS, no município de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91, pelo valor total de R\$ 519.999,88 (Quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 13 de junho de 2025.

Romualdo Feitosa Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025

PROCESSO Nº 001805/2025 - SMSA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. RUBELDIMAR MAIA DE AZEVEDO CRUZ, NO BAIRRO SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.**

Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2025 às 9h (Horário de Brasília) no *sítio* <https://www.gov.br/compras>.Início da Disputa: 31/07/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no *sítio* supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 17 de junho de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo

Agente de Contratação - SMLIC

